



Número 2611 • Belo Horizonte, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	1
Presidência	12
Secretaria-Geral da Presidência	12
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	12
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres	13
Primeira Câmara	25
Secretaria da 1ª Câmara	26
Segunda Câmara	43
Secretaria da 2ª Câmara	43
Diretoria de Gestão de Pessoas	51
Coordenadoria de Pessoal e Pagamento.....	51
Diretoria de Administração.....	51
Coordenadoria de Contratos.....	51
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	52

Tribunal Pleno**Coordenadoria de Pós-Deliberação****DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO**

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. DURVAL ANGELO

1062475, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): ROSIMARIE VILELA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1063025, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): IRENA MARIA DE FATIMA ASSIS

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1074138, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, 2019.

Aposentando(a): ARLETE AMARAL BARROS DA SILVA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1075382, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): DENISE MONTEIRO PENIDO DE SENNA

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1081217, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): AUREA NUNES AQUINO

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1089552, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2020.

Aposentando(a): SONIA MARCIA GUIMARAES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1092986, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2020.

Aposentando(a): ASSIA MARIA SALVIATO DETONI

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1096644, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA, 2020.

Aposentando(a): MARINA RIBEIRO ALVES

Arquivo(s): [DECISÃO MONOCRÁTICA](#)

1098150, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): CLOVIS SILVA NETO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1098159, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): MARLI PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1098720, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JOÃO PINHEIRO MG, 2020.

Aposentando(a): MAGNA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1073309, PENSÃO, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Segurado(a): VAGNELIA LUZIA DE ALMEIDA COSTA GOMES

Beneficiário(s): EDSON SALATIEL MARTINS GOMES, JULIA ALMEIDA COSTA GOMES, LETICIA ALMEIDA COSTA GOMES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

1046717, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU-PRESERV, 2018.

Aposentando(a): NAIR DA SILVA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1070444, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): GERLANE DA SILVA SANTOS PACHECO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1079173, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU, 2019.

Aposentando(a): MARIA BEATRIZ FERNANDES NOGUEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1081218, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): CARLA ALBENY MORAIS SIMOES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1083038, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2019.

Aposentando(a): ERICA ROSA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085249, APOSENTADORIA, CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA, 2019.

Aposentando(a): DACIO JOSE RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087401, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): DELZA MARTINS DO NASCIMENTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089397, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2020.

Aposentando(a): MARIA ANGELA MENDES PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1090269, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2020.

Aposentando(a): APARECIDA DA COSTA FREITAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1091600, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA, 2020.

Aposentando(a): JOSE AFONSO DE JESUS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1095866, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2020.

Aposentando(a): GERALDA APARECIDA GONCALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1096086, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2020.

Aposentando(a): ELIANE CRISTINA LEUZZI DE CASTRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1097052, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2020.

Aposentando(a): MARLENE MOREIRA FREIRE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1104964, APOSENTADORIA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE JOÃO PINHEIRO MG, 2021.

Aposentando(a): MARIA OROZINA BRAGA NASCIMENTO ASSUNCAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1104980, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA, 2021.

Aposentando(a): ROSILANGE GONCALVES RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1104991, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA, 2021.

Aposentando(a): BARBARA ISABEL FERREIRA DA SILVA PACHECO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105009, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, 2018.

Aposentando(a): JOAO JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105047, APOSENTADORIA, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE PASSA TEMPO, 2021.

Aposentando(a): ANDREA APARECIDA SIQUEIRA FALEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105096, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2021.

Aposentando(a): ERONDINA LEAL BARBOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105110, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2021.

Aposentando(a): JANETE MARIA LELO VIANA RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105111, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2021.

Aposentando(a): IVAN MANOEL CASAROTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105162, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2021.

Aposentando(a): ROSIMEIRE REGINA GONTIJO DE ASSIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105166, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2021.

Aposentando(a): MARIA RASMENTIT PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105177, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2021.

Aposentando(a): GERALDO LUCIO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105204, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2021.

Aposentando(a): FABIANA DE CARVALHO SOUTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105219, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITABIRA - ITABIRAPREV, 2021.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105243, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUANHÃES, 2021.

Aposentando(a): DJANIRA PINHEIRO AYALA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105277, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARA DE MINAS, 2021.

Aposentando(a): MARILANE DOS SANTOS FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105287, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARA DE MINAS, 2021.

Aposentando(a): ROSANGELA MARIA BISPO REZENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105310, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, 2021.

Aposentando(a): MARIA GUEDES CASTRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105328, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, 2021.

Aposentando(a): CLAUDIA APARECIDA FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105340, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MALACACHETA, 2021.

Aposentando(a): DARLI FERREIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105353, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2021.

Aposentando(a): ROBERTO LUIZ DE MELO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105387, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2021.

Aposentando(a): JANDIR CUSTODIO BATISTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105400, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2021.

Aposentando(a): VERA MARIA DOS REIS FELIPE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105418, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2021.

Aposentando(a): ATAIRSA MARQUES DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105436, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2021.

Aposentando(a): MARIA DO CARMO ARMANDO BERTOLDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105443, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2021.

Aposentando(a): MARIA JOSE DE ASSIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105473, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2021.

Aposentando(a): ELIANE DOS REIS RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105488, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2021.

Aposentando(a): MARIA CRISTINA ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105510, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2021.

Aposentando(a): DELORME BORGES BEZERRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105531, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2021.

Aposentando(a): SHEILA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105558, APOSENTADORIA, CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA, 2021.

Aposentando(a): JOAO APARECIDO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105566, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA, 2021.

Aposentando(a): EDSON SOARES DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105582, APOSENTADORIA, IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, 2021.

Aposentando(a): MIRIAN PIAO BORGES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105597, APOSENTADORIA, IPREM INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS, 2021.

Aposentando(a): MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105619, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2021.

Aposentando(a): CARLOS ROBERTO NEVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105625, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2021.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA ARAUJO GONCALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105652, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2021.

Aposentando(a): ADENILZA DA ROSA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105659, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2021.

Aposentando(a): LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105706, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2021.

Aposentando(a): ANA QUEIROZ BARBOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105730, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2021.

Aposentando(a): RAIMUNDO DA COSTA BOAVENTURA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105734, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2021.

Aposentando(a): VALERIA FERNANDES DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105785, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2021.

Aposentando(a): MARIA DAS GRACAS PINTO CONCEICAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105805, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2021.

Aposentando(a): MARCIA BARBOSA COURA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105923, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2021.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA SOUZA ARAUJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105934, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2021.

Aposentando(a): ELIANA MARIA BATISTA LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105961, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2021.

Aposentando(a): GILBERTO EUSTAQUIO JUNQUEIRA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105985, APOSENTADORIA, IMPAS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL, 2021.

Aposentando(a): MARIA HELENA D ASSUNCAO ROCHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106003, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2021.

Aposentando(a): JANETE RIBEIRO APARECIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106025, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2021.

Aposentando(a): SANDRA LUCIA DE ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106030, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2021.

Aposentando(a): CELIA MARTINS DE RESENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106056, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 2021.

Aposentando(a): NILZA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106077, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA, 2020.

Aposentando(a): NELITA GOMES DE ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106083, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA, 2020.

Aposentando(a): MARIA FERREIRA BRANDAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106090, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA, 2020.

Aposentando(a): JOSE BENEDITO FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106170, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIO DE TURMALINA, 2021.

Aposentando(a): JOILSON DE CASTRO MACEDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106209, APOSENTADORIA, IPREMI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE INHAÚMA, 2021.

Aposentando(a): VANDA LUCIA GONCALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106218, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, 2021.

Aposentando(a): ADELINA FELECISSIMO VIEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106328, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 2021.

Aposentando(a): EVAINE DONIZETE VIEIRA MEDEIROS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106358, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIJAN DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, 2021.

Aposentando(a): ILDA ROSA DO AMPARO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106370, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA, 2021.

Aposentando(a): KATIA CASTRO BARROS E SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106410, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VESPASIANO, 2021.

Aposentando(a): ROSA MIRIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106428, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CAPARAÓ, 2020.

Aposentando(a): ROZALIA DE OLIVEIRA CORREIA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106472, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAMONTE, 2021.

Aposentando(a): ELESSANDRA REIS DE SOUZA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106515, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIÇOSA, 2021.

Aposentando(a): ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106533, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIO DE SABARA, 2021.

Aposentando(a): SILVANIA VALERIA HENRIQUE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106545, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPIO DE SABARA, 2021.

Aposentando(a): MARIA CRISTINA SOARES DE CASTRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106581, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO, 2021.

Aposentando(a): JOSE ARIMATEIA RUFINO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106600, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU, 2021.

Aposentando(a): CARLOS ALBERTO SILVA DE JESUS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106601, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU, 2021.

Aposentando(a): PAULO CESAR DA SILVA DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106650, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA, 2021.

Aposentando(a): CLAUDIO AUGUSTO ESTEVES RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106680, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2021.

Aposentando(a): MONICA FERREIRA LIMA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106714, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2021.

Aposentando(a): VICENTINA APARECIDA SILVA VASSALO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106756, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PATROCINIO, 2021.

Aposentando(a): ELOISA ABADIA DA SILVA CASTRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106786, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI-MG, 2021.

Aposentando(a): CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1085045, PENSÃO, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.

Segurado(a): PAULO ROBERTO DA SILVA BASTOS

Beneficiário(s): JULIANA FERREIRA PAVAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1088672, PENSÃO, ENTIDADE MUNICIPAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MUZAMBINHO, 2019.

Segurado(a): CARLOS JOSÉ FERREIRA

Beneficiário(s): ABGAIL DE MAGALHAES FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1056529, REFORMA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, 2018.

Reformando(a): CARMILIO OLIVEIRA DE SOUSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA

1059445, APOSENTADORIA, CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA, 2018.

Aposentando(a): HILDAIR CAETANO CASTANHEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062417, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARIA DAS GRACAS CAMPOS RABELO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062437, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARIJASMA MOTA DE MACEDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062662, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): HELOISA HELENA DALDEGAN DE ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062759, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARILIA VIEIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1067229, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.

Aposentando(a): LEVINO CARVALHO FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1070417, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA HELENA DIAS LOPES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1070532, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): ZILDA DE LOURDES FONSECA AQUINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1073991, APOSENTADORIA, VISCONDE DO RIO BRANCO - FUMPREV, 2019.

Aposentando(a): TEREZINHA PAULA GUMARAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1080802, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): CASSIA MARIA VALADARES CANABRAVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084753, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA, 2019.

Aposentando(a): MARIA HELENA MANULLI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087418, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): ELIANE GOMES FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087443, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): EDNA LUCIA FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1092729, APOSENTADORIA, SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA, 2020.

Aposentando(a): JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099196, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2020.

Aposentando(a): WILMA VIEIRA BATISTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1100204, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU, 2020.

Aposentando(a): ALLANA FIRMINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087038, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2016.

Segurado(a): ALINE DE FATIMA DAVID

Beneficiário(s): LUIS CLAUDIO DE JOVINO AGOSTINHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

977469, REFORMA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2015.

Reformando(a): JOSE ANTONIO DE CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

1033775, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE POMPÉU, 2017.

Aposentando(a): DALMIR BATISTA DE SOUSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1060712, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VESPASIANO, 2018.

Aposentando(a): SUELI FELIX BARBOZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062079, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA MALAQUIAS GOMES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1073723, APOSENTADORIA, FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA, 2019.

Aposentando(a): BERNARDETE DE LOURDES FONSECA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1086181, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2019.

Aposentando(a): VALERIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087464, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): WANDA VIRGINIA PIRES KUBITSCHKE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1092775, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ - CARANDAÍ - PREV, 2020.

Aposentando(a): VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1096044, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2020.

Aposentando(a): ALESSANDRA VIANNA DE MORAES GUBERT

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1098875, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2020.

Aposentando(a): SELMA HELENA FRAGA DELFINO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

1062951, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): SONIA JUSSARA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1079708, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): ROSA MARIA CARDOSO SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1083878, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): PAULO CESAR MENDES VIEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1100310, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAÚNA, 2020.

Segurado(a): DIVINO TOMAZ DA SILVA
Beneficiário(s): MARIA VERONICA DE SA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1062961, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): JORGE LUIZ MARRONI
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1075577, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARLUCIA DA CONSOLACAO REIS
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087845, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): DIVINA MENDES OLIVEIRA DO CARMO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

1062051, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062421, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): JANICE MARIA BARBOSA MIRANDA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1073160, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, 2019.

Aposentando(a): MARTA DA FONSECA BARBOSA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1083791, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): TANIA MARIA GODOFREDO CARDOSO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087975, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): NEUSA DA ENCARNACAO CUNHA ALMEIDA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1092782, APOSENTADORIA, FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIARIO DE ESPERA FELIZ, 2020.

Aposentando(a): JANETE DE SOUZA OLIMPIO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1098155, APOSENTADORIA, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2020.

Aposentando(a): TEREZINHA MACIEL ARAUJO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1101017, REFORMA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2020.

Reformando(a): WALTER ISIDORIO BARBARA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1062949, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): ADALGISA BOTELHO DE MENDONCA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062982, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MATILDE FERREIRA D AVILA
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062984, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): EDNA RODRIGUES DE SOUTO
Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1072635, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA, 2019.

Aposentando(a): CELINA IZABEL GOMES DA COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1081235, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA ALICE SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1084813, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ - CARANDAÍ - PREV, 2019.

Aposentando(a): MARLENE ROSA DOS PASSOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087438, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): NEIDIA SENA GUIMARAES LOPES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087447, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): NILDA MARIA DE SOUSA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1089180, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ITABIRA - ITABIRAPREV, 2020.

Aposentando(a): MARISTELA DA FONSECA AMERICO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1092898, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS, 2020.

Aposentando(a): STELA GOMES DE OLIVEIRA SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1098823, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ, 2020.

Aposentando(a): ANA MARIA MARTINS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099096, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2020.

Aposentando(a): REGINA COELI SILVA MURTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1099108, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - IPREMU, 2020.

Aposentando(a): SILVIA CRISTINA DE SOUSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1106810, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA IPREMBE, 2021.

Aposentando(a): JUSSARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1074039, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BETIM, 2019.

Segurado(a): OSCARINO CORREA DE FIGUEIREDO

Beneficiário(s): NEIDE VILLANI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1094024, PENSÃO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC, 2020.

Segurado(a): LUIZ CARLOS PEREIRA

Beneficiário(s): SELMA ALVES PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 259 da Resolução 12/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da averbação do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

999822, ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITE, 2012.

Parte(s): VANITA MAIA FERNANDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - ARQUIVAMENTO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 166, §1º, inc. I do Regimento Interno, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo Relator, intima as partes interessadas da determinação de arquivamento do processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

833983, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): OSMAR VELOSO DE QUEIROZ

Beneficiário(s): MARIA EDITE DE AZEVEDO AMORIM VELOSO, MARIA ISABEL DE AZEVEDO VELOSO, HUGO VELOSO DE AZEVEDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

Ato/PRES nº 314/2021 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, observada a Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, FREDERICO ALVARENGA DARWICH CAMILO, matrícula TC-2912-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com atribuição definida de Coordenação, no período de 13/10/2021 a 26/10/2021, em substituição à titular KÁTIA GUIMARÃES BARRETO BARCELLOS, matrícula TC-2888-3, em férias regulamentares.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAURI JOSE TORRES DUARTE**

Distribuição feita em 23/09/2021

PLENO

CONS. DURVAL ANGELO

CONSULTA

1107703, Walmir Rocha Lopes

CONS. GILBERTO DINIZ

CONSULTA

1107693, Jose Maria Andre de Barros

CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

PEDIDO DE RESCISÃO

1107708, Tarcisio Alves de Resende

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. GILBERTO DINIZ

AUDITORIA

1107697, Prefeitura Municipal de Morro do Pilar

1107707, Prefeitura Municipal de Veredinha

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

AUDITORIA

1107696, Prefeitura Municipal de Mathias Lobato

CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

AUDITORIA

1107705, Prefeitura Municipal de Ladainha

CONS. JOSÉ ALVES VIANA

REPRESENTAÇÃO

1107701

1107704

AUDITORIA

1107702, Prefeitura Municipal de Caparaó

SEGUNDA CÂMARA**CONS. SUBST. TELMO PASSARELI**

AUDITORIA

1107699, Prefeitura Municipal de Serra Dos Aimorés

1107700, Prefeitura Municipal de Caiana

CONS. WANDERLEY ÁVILA

REPRESENTAÇÃO

1107709

AUDITORIA

1107695, Prefeitura Municipal de Confins

CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

AUDITORIA

1107694, Prefeitura Municipal de Campanário

1107698, Prefeitura Municipal de Santa Maria do Salto

CONS. CLÁUDIO TERRÃO

DENÚNCIA

1107710

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1077029**Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL**Procedência:** Prefeitura Municipal de Oliveira**Exercício:** 2018**Responsável:** Cristine Lasmar de Moura Resende**MPTC:** Maria Cecília Borges**Relator:** Conselheiro Durval Ângelo**Sessão:** 14/09/2021Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA TCEMG N. 01/2019. REGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

Constatada a regularidade e a legalidade da aplicação de recursos na saúde e na educação, do repasse de recursos ao Legislativo, das despesas com pessoal e da abertura e execução de créditos orçamentários e adicionais, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1047054**Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL**Procedência:** Prefeitura Municipal de Formoso**Exercício:** 2017**Responsável:** Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal à época**MPTC:** Marcílio Barenco Corrêa de Melo**Relator:** Conselheiro Substituto Licurgo Mourão**Sessão:** 31/08/2021Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. DESPESA COM PESSOAL. CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO.

1. Regularidade na abertura de créditos adicionais, art. 43 e 59 da Lei n. 4.320/64. Observância dos limites constitucionais de aplicação no ensino e na saúde, no repasse de recursos à câmara municipal, bem como dos limites legais de gasto com pessoal.

2. Abertura de créditos suplementares sem cobertura legal, contrariando o inciso V do art. 167 da Constituição da República de 1988 e o art. 42 da Lei n. 4.320/64.

3. Recomendações. Lei orçamentária anual. Observância da Consulta n. 932477/14 deste Tribunal de Contas. Plano Nacional de Educação – PNE. Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM.

4. Rejeição das contas, nos termos do art. 45, III, da LC n. 102/08.

Processo nº: 1046877**Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Brumadinho

Exercício: 2017

Responsável: Avimar de Melo Barcelos

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. REGULARIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo prefeito no período.

2. Aplicam-se, na análise das contas, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, bem como os critérios de materialidade e relevância, insculpidos nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP e no parágrafo único do art. 226 do Regimento Interno.

Processo nº: 1071663

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas

Exercício: 2018

Responsável: Wélison Sima da Fonseca

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. APLICAÇÃO INSUFICIENTE NA EDUCAÇÃO. REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

2. A frustração de receita por circunstâncias alheias à vontade do gestor deve ser considerada na emissão de parecer prévio, notadamente em relação às despesas

com pessoal, haja vista a inviabilidade de seu contingenciamento em curto intervalo de tempo.

3. Não se pode transigir com a exigência de aplicação mínima na MDE, sob pena de transgressão direta à norma constitucional.

Processo nº: 1095479

Natureza: CONSULTA

Consulente: Henrique Luiz da Mota Scofield

Procedência: Prefeitura Municipal de Itambacuri

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 15/09/2021

Parecer

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL. ADMISSIBILIDADE. CONSÓRCIOS PÚBLICOS. TERCEIRIZAÇÃO. DECRETO N. 9.507/2018. ATIVIDADE DE TÍPICA DE ESTADO. SAÚDE PÚBLICA. SERVIÇOS DE REGULAÇÃO MÉDICA. TOMADA DE DECISÕES E ORGANIZAÇÃO ESTRATÉGICA. INCOMPATIBILIDADE.

1. Os consórcios públicos podem adquirir personalidade jurídica de direito público ou privado, a depender de sua forma de constituição, entretanto, mesmo quando constituídos sob o regime jurídico privado, devem observar normas de direito público, pois são formados por entidades da Administração Pública.

2. Como tratado no âmbito da Consulta n. 1.024.677, a terceirização de serviços pela Administração Pública não mais é balizada pela noção de atividades meio ou finalísticas, mas sim, conforme Decreto n. 9.508/2018, sendo restrita quanto às atividades que envolvam atos decisórios, estratégicos, relacionados ao poder de polícia e regulação ou inerentes às categorias funcionais do órgão ou entidade.

3. A regulação médica tem por objeto a distribuição e organização dos profissionais de saúde e equipamentos disponíveis para o atendimento das demandas de urgência em determinada região, assim, consiste em serviço indispensável ao bom funcionamento dos sistemas públicos de saúde, exigindo a tomada de decisões estratégicas sobre a distribuição de equipes, equipamentos e atendimento de demandas, tornando-a incompatível com a terceirização, conforme art. 3º, I e II, do Decreto n. 9.508/2018.

Processo nº: 1084696

Natureza: RECURSO ORDINÁRIO

Recorrente: Marclênio Ferraz da Rocha

Processo principal: Tomada de Contas Especial n. 896460

Procedência: Município de Fruta de Leite

Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Procuradores: Adriana Belli Pereira de Souza, OAB/MG 54.000; Reinaldo Belli de Souza Alves Costa, OAB/MG 190.000; Fabiana Campos de Almeida, OAB/MG 178.445; Adriana de Fátima Gomes Pinto, OAB/MG 31.894E; Bárbara Kelly Moreira Ramos, OAB/MG 103.422; Cynthia Amaro Mamede Madureira, OAB/MG 137.705; Edilberto Castro Araújo, OAB/MG 31.544; Farley Gutemberg Pereira Freire, OAB/MG 85.860, Andréia Cristina Gomes

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 25/08/2021

Inteiro Teor

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. MUNICÍPIO. CONVÊNIO. OMISSÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS. EXECUÇÃO PARCIAL. TEMA 899. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO.

1. À vista das teses assentadas nos Temas n. 666, 897 e 899, a pretensão reparatória do dano causado ao erário, exercida nos processos desenvolvidos perante esta Corte de Contas, está, sim, sujeita à prescrição, na medida em que a ressalva contida no § 5º do art. 37 da Constituição da República somente tem lugar quando reconhecida a existência de ato doloso de improbidade administrativa por meio de ação civil própria no Poder Judiciário.

2. O dever-poder de controle deste Tribunal (pretensão punitiva e ressarcitória) resta fulminado pela prescrição, nos termos do art. 110-F, I, c/c o art. 110-E e o art. 110-C, II, da Lei Orgânica, uma vez transcorrido prazo superior a 5 (cinco) anos entre a primeira causa interruptiva e a primeira decisão de mérito.

Processo nº: 1058699

Natureza: INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE

Processo referente: Tomada de Contas Especial n. 837562

Norma impugnada: Art. 39 da Lei Municipal n. 10.836/2015 de Belo Horizonte

Interessados: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Câmara Municipal de Belo Horizonte, Beatriz Fazito

Rezende, Elizabeth Engert Milward de Almeida Leitão, Emília de Freitas, Maria Beatriz Rodrigues de Oliveira, Maria da Paixão Silva Rodrigues, Rosilene Cristina Rocha, Rosângela de Fátima Sardinha Pastana

Procuradores: Alice Neto Ferreira de Almeida, OAB/MG 107.416; Karla Renata França Carvalho, OAB/MG 73.796; Eduardo Augusto de Oliveira Rodrigues, OAB/MG 133.617; Cláudia de Carvalho Caillaux, OAB/MG 65.643; Túlio Delgado, OAB/MG 113.469; Bruna Graciele da Silva de Moura, OAB/MG 35.338-E; Bruno Henrique Araújo Andrade, OAB/MG 109.755; Bruno Oliveira Quinto, OAB/MG 188.214 (Procurador da CMBH - CM 580) e Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONTROLE DIFUSO, INCIDENTAL. ANTECEDENTE LÓGICO, NECESSÁRIO E INDISPENSÁVEL À SOLUÇÃO DO PROCESSO PRINCIPAL. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA NO PROCESSO PRINCIPAL. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. QUESTÃO DE ORDEM. SEGURANÇA JURÍDICA. PERDA DO OBJETO DO INCIDENTE INCONSTITUCIONALIDADE. PROCESSO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

1. Salvo as hipóteses previstas expressamente na Constituição Federal, a regra da prescrição é garantia de justiça e viabiliza a segurança jurídica ao estabelecer limites temporais ao exercício do direito de ação. O exercício do contraditório e da ampla defesa podem ser inviabilizados pela passagem do tempo, sendo a previsibilidade do prazo prescricional imprescindível para o alcance da verdade material.

2. Compete exclusivamente ao Judiciário a manifestação quanto à configuração de ato doloso de improbidade administrativa previsto na Lei n. 8.429/1992.

3. A atuação dos tribunais de contas nos processos de controle externo submete-se a limites temporais tanto na aplicação de sanções como na imputação de débito, com fundamento nas teses de repercussão geral fixadas pelo STF nos Temas n. 666, 897 e 899.

4. Aplicam-se as disposições previstas na Lei Complementar estadual n. 102/2008 para a prescrição da pretensão punitiva e da pretensão de ressarcimento enquanto não sobrevier regulamentação específica.

5. Reconhecendo a prescrição punitiva e de ressarcimento nos autos principais, o incidente de inconstitucionalidade perde o seu objeto.

Processo nº: 1098549

Natureza: ASSUNTO ADMINISTRATIVO - PLENO

Procedência: Superintendência de Controle Externo do TCEMG

Jurisicionados: Municípios de Antônio Prado de Minas; Ataléia; Bandeira; Brasilândia de Minas; Brasília de Minas; Braúnas; Bugre; Buritis; Campo Azul; Cana Verde; Candeias; Capitão Andrade; Carmo do Cajuru; Catas Altas da Noruega; Confins; Coroaci; Córrego do Bom Jesus; Crisólita; Delta; Faria Lemos; Felisburgo; Francisco Sá; Frei Gaspar; Fronteira dos Vales; Grão Mogol; Iapu; Iguatama; Ipaba; Ipuiúna; Itaipé; Itajubá; Jacinto; José Gonçalves de Minas; Josenópolis; Juramento; Luisburgo; Marilac; Maripá de Minas; Martins Soares; Matipó; Medeiros; Mesquita; Monte Formoso; Novo Oriente de Minas; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Poté; Pouso Alegre; Pratápolis; Ressaquinha; Riachinho; Ribeirão das Neves; Rio Casca; Rosário da Limeira; Santa Helena de Minas; Santa Maria do Suaçuí; Santana da Vargem; Santana do Deserto; Santana do Jacaré; Santana do Manhuaçu; Santa Rita de Minas; Santa Rita do Sapucaí; Santo Antônio do Itambé; Santo Antônio do Jacinto; São Brás do Suaçuí; São Geraldo da Piedade; São Gonçalo do Abaeté; São João das Missões; São João do Oriente; São José do Goiabal; São Romão; Senador Firmino; Sobralia; Soledade de Minas; Tapira; Tarumirim; Tiros; Tocantins; Tumiritinga; Uruana de Minas; Urucânia; Vargem Alegre; Vargem Bonita; Vargem Grande do Rio Pardo; Vieiras

Relator: Conselheiro Presidente Mauri Torres

Sessão: 15/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: ASSUNTO ADMINISTRATIVO. OMISSÃO NO ENVIO DOS QUESTIONÁRIOS DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). CHEFES DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. COMPLEMENTAÇÃO DE DECISÃO. DETERMINAÇÃO DE FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS.

Impõe-se a formação de autos apartados para a tempestividade e a eficiência na exequibilidade das ações pretendidas de aplicação de multa pessoal aos Chefes dos Poderes Executivos Municipais, especialmente quanto à intimação e à cobrança do

débito aplicado, nos termos do art. 162 do Regimento Interno, Resolução n. 12/2008.

Processos nº: 1098280, 1098348, 1098365 e 1098366

Natureza: RECURSOS ORDINÁRIOS

Recorrentes: Leandro Endrigo Alves Carvalho, Wágner Ribeiro de Barros, Régis Faria Matias e Reazo Construções Ltda.

Processo referente: Denúncia n. 951253

Jurisditionada: Prefeitura Municipal de Paraisópolis

Procuradores: Ivonilto Machado, OAB/MG 126.520; Flávia Emanuele Lemos Semim Ferreira, OAB/MG 189.460

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 18/08/2021

Inteiro Teor

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. DENÚNCIA. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA. TEMA 899 DO STF. RECONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO.

1. Nos termos da tese fixada para o Tema n. 899 pelo Supremo Tribunal Federal, é prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário exercida pelo Tribunal de Contas, aplicando-se, enquanto não houver previsão específica em lei, os mesmos prazos estabelecidos para a prescrição da pretensão punitiva.

2. Transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos entre o recebimento da denúncia e a prolação da primeira decisão de mérito no processo, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão ressarcitória desta Corte, nos termos do art. 110-F, I, c/c o art. 110-E e o art. 110-C, V, todos da Lei Orgânica.

Processo nº: 1095465

Natureza: RECURSO ORDINÁRIO

Recorrente: Santa Casa de Misericórdia do Hospital São Francisco de Assis

Processo referente: Tomada de Contas Especial n. 1015743

Procuradores: Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira, OAB/MG 139.385, Mayara Mendonça Marchetti, OAB/MG 148.092

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 22/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO CAMERAL. DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE VALOR DE DANO AOS COFRES PÚBLICOS. ALEGAÇÕES RECURSAIS INSUBSISTENTES. REALIZAÇÃO DE DESPESA DISTINTA DA PREVISTA NO CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE DESPESA. NÃO PROVIMENTO DO RECURSO.

Rejeitam-se as alegações recursais, para manter a decisão recorrida, em relação ao dano ao erário e à determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais, diante da constatação da realização de despesa distinta da prevista no convênio, bem como da ausência de documentação comprobatória de despesas para consecução do objeto convencional.

Processo nº: 1071311 e 1072446

Natureza: RECURSOS ORDINÁRIOS

Recorrentes: Celso Cota Neto, Antônio Delfonso Ferreira, Danilo Brito das Dores, Eustáquio Antônio Veiga de Souza, Fátima da Conceição Francisco de Souza Guido, Geraldo Majela de Oliveira, Germano Zanforlim de Araújo, Helerson Freitas da Silva, José Luiz Gonçalves Furst Filho, José Miguel Cota, Juliana Maurício de Jesus, Marcelo Albano Ferreira de Moraes, Paulo César Gonçalves de Carvalho, Rangel Allan da Silva, Raul José de Almeida Junior e Targino de Souza Guido

Interessados: Raimundo Elias Novais Horta, Roberto Rodrigues, Roque José de Oliveira Camello

Processo referente: Auditoria n. **932336**

Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Mariana

Procuradores: Gelle Cassiana Miranda, OAB/MG 156103; Joab Ribeiro Costa, OAB/MG 72254; Júlio César Vieira Rios, OAB/MG 141878; Leonardo Breguez de Barros, OAB/MG 111246; Letícia Gomes Barros, OAB/MG 157190; Matheus Silva Campos Ferreira, OAB/MG 130564; Róbison Carlos Miranda Pereira, OAB/MG 112445; Rogério de Souza Moreira, OAB/MG 80610

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 18/08/2021

Inteiro Teor

EMENTA: RECURSOS ORDINÁRIOS. AUDITORIA. PREFEITURA MUNICIPAL. CFEM. REPASSES. ENTIDADES RELIGIOSAS. ENTIDADES DESPORTIVAS. PREJUDICIAIS DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO

RESSARCITÓRIA. TEMA 899 DO STF. RECONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO.

1. Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva do tribunal, uma vez decorridos mais de cinco anos desde a ocorrência da primeira causa interruptiva sem que fosse proferida decisão de mérito, nos termos do art. 110-F, inciso I, c/c inciso I do art. 110-C da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

2. Em consonância com o fixado pelo Supremo Tribunal Federal acerca do Tema n. 899, reconhece-se a prescrição da pretensão ressarcitória sobre eventual dano ao erário identificado por este Tribunal de Contas.

Processo nº: 1066620

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Adriano Costa Alvarenga

Representada: Prefeitura Municipal de Timóteo

Responsável: Douglas Willkys Alves Oliveira

Interessado: Diogo Siqueira de Souza

Procuradores: Humberto de Souza Abreu, OAB/MG 82.604; Maria do Carmo de Lima, OAB/MG 58.202; João Batista Rodrigues da Cruz OAB/MG 64.791; Aloísio da Silva Peçanha, OAB/MG 67.145; Maria Goretti Ribeiro Tadeu, OAB/MG 76.012; Renan Jorge de Oliveira, OAB/MG 94.455; Francis Drummond Borges, OAB/MG 71.924; Thereza Cristina de Castro Martins Teixeira, OAB/MG 59.397; Fabrício Araújo de Castro e Silva, OAB/MG 184.579; Jonair Cordeiro Silva, OAB/MG 93.449; Jucirlene de Melo Machado Neves, OAB/MG 87.299; Lorena Mendes Siman, OAB/MG 105.398; Maria Carolina Rizzari Silva, OAB/MG 186.606; Rafael Mendonça Paula Moura, OAB/MG 133.681

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 21/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES DAS DESPESAS COM PESSOAL. REITERADO DESCUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA. APLICAÇÃO DE MULTA.

Aplica-se multa ao gestor em virtude do reiterado descumprimento de diligência determinada por este Tribunal de Contas.

Processo nº: 977633

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Andréa Maciel Itabayana

Denunciada: Prefeitura Municipal de Januária

Partes: Aydanan Rejane Montalvão Martins Carvalho, Manoel Jorge de Castro, Alexandre de Sá Rêgo, Guilherme Rocha de Magalhães, Maurílio Nêris de Andrade Arruda, José Pereira Martins, Herbert Silva Mesquita, Francisco Leãooberto Gomes de Figueredo, Érik Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia e Marcelo Félix Alves de Araújo

Procuradores: Daniela Soares Abrantes Bontempo, OAB/MG 73.797; Érik Rodrigues da Silva, OAB/MG 92.856; Evaldo Melgaço de Oliveira, OAB/MG 149.547; Izabela Ribeiro Melgaço de Oliveira, OAB/MG 180.840; Jéssica Martins Pereira, OAB/MG 143.635; Magno Luiz Moreira Magalhães, OAB/MG 126.547; Milena Colombo de Souza Pires, OAB/MG 197.895; Patrícia Fernandes Veloso, OAB/MG 205.083; Ricardo Antunes Magalhães, OAB/MG 139.682

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 19/08/2021

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL JUNTO A TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECONHECIMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA. TEMA 899 DO STF. RECONHECIMENTO. ARQUIVAMENTO.

1. Diante do decurso do lapso temporal superior a cinco anos, entre o despacho que recebeu a representação, sem que tenha havido, até o momento, decisão de mérito no processo, enseja o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Tribunal de Contas, nos termos do art. 110-E c/c o art. 110-F, I, c/c o art. 110-C, V, todos da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, e a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 110-J da referida lei.

2. Em consonância com o fixado pelo Supremo Tribunal Federal acerca do Tema n. 899, reconhece-se a tese de prescrição da pretensão ressarcitória sobre eventual dano ao erário identificado por este Tribunal de Contas.

Processo nº: 1076987

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Denunciado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – Cisleste

Responsáveis: Evandro Hassen Freire, Renê Leite Magalhães

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. CISLESTE. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS. EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE. REGULARIDADE. FIXAÇÃO DE PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. INSUFICIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1. Dependendo da natureza do objeto, a Administração pode exigir, na fase de habilitação da licitação, certificado de regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em nome do fabricante, com supedâneo nas normas de defesa do meio ambiente e no inciso IV do art. 30 da Lei n. 8.666/93.

2. A exiguidade do prazo para entrega deve ser avaliada no caso concreto, considerando, inclusive, o tipo de produto licitado, observado o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

3. O Decreto n. 3.555/2000, ao dispor sobre a fase preparatória do pregão, exige em seu art. 8º a elaboração do termo de referência, que indica "os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato".

Processo nº: 1098512

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Empresa EBMC Motorpeças e Serviços Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema

Responsáveis: Bianca Fernandes Stófel Rodrigues, Samuel Lopes de Lima, Ana Maria de Freitas Mello

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 16/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. NOVO EDITAL. OBJETO IDÊNTICO AO EDITAL SUSPENSO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. REINCIDÊNCIA NAS IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL NO *SITE* DO

MUNICÍPIO. INABILITAÇÃO POR AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA NAS DECLARAÇÕES. RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. PROBABILIDADE DO DIREITO. PERIGO DA DEMORA. SUSPENSÃO LIMINAR DO CERTAME. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA.

1. Ao exigir que o inteiro teor dos editais de licitação seja disponibilizado por meio da *internet*, permitindo que qualquer cidadão tenha ciência das cláusulas editalícias, a Lei de Acesso à Informação, além de potencialmente ampliar o número de participantes no certame, possibilita um maior controle sobre a legalidade dos instrumentos convocatórios e, assim, contribui para reduzir a prática de atos ilícitos, tais como o direcionamento do certame ou a aquisição por preços não condizentes com os praticados no mercado.
2. Considerando que o art. 32 da Lei n. 8.666/1993 não exige a apresentação de documento com firma reconhecida em cartório, entendo que a ausência dessa formalidade não pode resultar na inabilitação automática do licitante.
3. Constatados elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ao resultado útil do processo, impõe-se a proteção do direito com a concessão da tutela de urgência cautelar.

Processo nº: 1066880

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: A.C. Batista Alimentação Ltda.

Denunciada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Responsáveis: Ângelo Fernando Van Doornik, Aparecida Regina Cassarotti – Eireli, Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Otto Alexandre Levy Reis, Pablo Henrique de Oliveira Silva Ferreira

Interessados: Gustavo Henrique Wykrota Tostes, Mário Lúcio Alves de Araújo, Daniela Aguiar Rangel, Leandro David Metzker, Ludmila do Rosário Moraes, Vanessa Ester Profeta da Luz

Procuradores: Frederico Macedo Garcia, OAB/MG 104.527; Mayram Azevedo Batista da Rocha, OAB/MG 79.941; Raymundo Campos Neto, OAB/MG 96.807; Viviane Macedo Garcia, OAB/MG 80.902; Evelise Martins Dantas Cassaroti, OAB/PR 49.429

MPC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Prolator de voto vencedor: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 05/08/2021

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. SECRETARIA DE ESTADO. PREGÃO ELETRÔNICO. FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS PARA UNIDADES PRISIONAIS. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO. ACOLHIMENTO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. AUTORIDADE COMPETENTE. REJEIÇÃO. PEDIDO DE SOBRESTAMENTO DOS AUTOS. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS INSTÂNCIAS. JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. REJEIÇÃO. MÉRITO. UTILIZAÇÃO DE *SOFTWARE* ROBÓTICO DE REMESSA AUTOMÁTICA DE PROPOSTAS. PONDERAÇÃO ACERCA DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA RELATIVAMENTE AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, CELERIDADE E EFICIÊNCIA. OBSERVÂNCIA DA COMPETITIVIDADE NO CERTAME. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA. ARQUIVAMENTO.

1. Compete ao pregoeiro conduzir o certame em busca da proposta que se mostre mais vantajosa para a Administração. Por seu turno, a equipe de apoio é coordenada e dirigida pelo pregoeiro, tendo a função de lhe prestar apoio, não possuindo atribuições de julgamento ou deliberação, sendo tais atos de responsabilidade exclusiva do pregoeiro. Deve-se, assim, acolher a preliminar de ilegitimidade passiva arguida, com a consequente exclusão dos membros da equipe de apoio do feito, já que tais agentes públicos não são parte legítima para compor a relação processual.
2. Havendo elementos nos autos que atribuam envolvimento mínimo do agente contestante com os fatos noticiados, deve ser afastada a alegação de ilegitimidade passiva, devendo a efetiva participação ser aferida quando da análise de mérito da subsistência dos apontamentos de irregularidades.
3. A existência de processo judicial em trâmite não constitui empecilho à atuação desta Corte, tendo em vista a competência constitucional própria assegurada aos Tribunais de Contas para o exercício do controle externo da Administração Pública e a independência entre as instâncias civil, penal, administrativa e controladora.
4. Não há nenhum impedimento legal para utilização de robótica em procedimentos da Administração Pública, especialmente na realização de lances em Pregão Eletrônico, e, ainda, a otimização trazida pelo uso da robótica favorece a celeridade e eficiência,

princípios caros à Administração Pública, e que devem ser sopesados em conjunto com o da isonomia.

Processo nº: 1089808

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentado: Valmir Hastenreiter da Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICATÓRIO DE APOSENTADORIA. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM. INEXISTÊNCIA DE ATO A SER AVERBADO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Determinada a extinção do processo sem resolução de mérito e o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art. 485, IV, do Código de Processo Civil c/c o art. 176, III, do Regimento Interno, uma vez que ausentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo.

Processo nº: 1089812

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Beneficiária: Maria José Fernandes dos Santos

Gerador: João Batista dos Santos

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM. INEXISTÊNCIA DE ATO A SER AVERBADO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Determinada a extinção do processo sem resolução de mérito e o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art. 485, IV, do Código de Processo Civil c/c o art. 176, III, do Regimento Interno, uma vez que

ausentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo.

Processo nº: 1013468

Natureza: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Conceição do Pará

Aposentado: Edílson Antônio de Freitas Aguiar

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA. FISCAP. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ – IPMCP. AVERBAÇÃO DO ATO.

Determinada a averbação do Ato Revisional de Aposentadoria – Portaria n. 06/2012 (Processo em exame n. 1013468), junto ao registro do ato de aposentadoria (Processo n. 820056), com fulcro no art. 259 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1082987

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentando: Márcio Campos Aguiar

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008, combinado com o inciso I do art. 54 da Lei Complementar n.102/2008.

Processo nº: 1094003

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros

Aposentando: Fernando Haroldo Mota Nobre

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008, combinado com o inciso I do art. 54 da Lei Complementar n.102/2008.

Processo nº: 827316

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Geralda Alexina Romão e Hélio da Consolação Romão Filho

Gerador: Hélio da Consolação Romão

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO CIVIL. FISCAP. ENVIO EM DUPLICIDADE. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM. ATO EM ANÁLISE EM OUTRO PROCESSO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Considerando a impossibilidade de correção do órgão de origem no sistema FISCAP e que a concessão do benefício em tela está sendo apreciada por este Tribunal em outros autos, impõe-se a extinção do feito, por ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 176, III, do Regimento Interno.

Processo nº: 1091173

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Maria Luíza Sanches Santos Dumont

Geradora: Maria Luíza Lopes Dumont

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Prolator do voto vencedor: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 12/08/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO CIVIL. FISCAP. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. DECISÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO PARA APRECIAR A LEGALIDADE DOS ATOS CONCESSÓRIOS DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, PARA FINS DE REGISTRO. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS INSTÂNCIAS. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de pensão, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, e no art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno, considerando que o ato concessório atendeu às disposições legais.

Processo nº: 1100832

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Maria Goretti Rosa

Gerador: Dimas Rodrigues de Deus

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Prolator do voto vencedor: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 12/08/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO CIVIL. FISCAP. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. DECISÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO PARA APRECIAR A LEGALIDADE DOS ATOS CONCESSÓRIOS DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES, PARA FINS DE REGISTRO. INDEPENDÊNCIA ENTRE AS INSTÂNCIAS. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de pensão, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, e no art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno, considerando que o ato concessório atendeu às disposições legais.

Processo nº: 1085004

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna

Beneficiária: Alivarda Caitano Oliveira

Gerador: José Geraldo de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICATÓRIO DE PENSÃO. FISCAP. UNIDADE TÉCNICA. RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA AVERBAÇÃO. AVERBAÇÃO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes e considerando a manifestação favorável da Unidade Técnica, impõe-se a determinação da averbação do ato retificatório de pensão em exame, com fundamento no art. 3º, inc. XXV, e 259 da Resolução n. 12/2008 e do inc. III do art. 54 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1014619

Natureza: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coromandel

Aposentada: Marli Maria dos Santos

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Sessão: 02/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA DECORRENTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/12. FISCAP. AVERBAÇÃO.

Cumpridos os requisitos pertinentes e considerando a manifestação favorável da Unidade Técnica, impõe-se a averbação do ato revisional de aposentadoria em exame, concedido com fundamento na Emenda Constitucional n. 70/2012, nos termos dos art. 3º, inc. XXV, e 259 da Resolução n. 12/2008 e do inc. III do art. 54 da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1062078

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Sandra Vilela Borges

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (FISCAP). DILIGÊNCIA. INCONSISTÊNCIAS SANADAS. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Atendidos os parâmetros de consistência do Fiscap, preenchidos os requisitos constitucionais e legais para concessão do benefício, e, em homenagem ao princípio da presunção de legitimidade das informações apresentadas pelo gestor, por meio eletrônico, impõe-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e na alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TC n. 12, de 2008 (RITCEMG).

Processo nº: 1083892

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Renato Cláudio Assunção Trindade

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL (FISCAP). DILIGÊNCIA. INCONSISTÊNCIAS SANADAS. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Atendidos os parâmetros de consistência do Fiscap, preenchidos os requisitos constitucionais e legais para concessão do benefício, e, em homenagem ao princípio da presunção de legitimidade das informações apresentadas pelo gestor, por meio eletrônico, impõe-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, e na alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TC n. 12, de 2008 (RITCEMG).

Processo nº: 946219

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Adamir Bicalho Bretas

Gerador: José da Motta Cabral

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. INCONSISTÊNCIA SANADA. REGULARIDADE. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, c/c a alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TC n. 12, de 2008.

Processo nº: 1030050

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Andrea Rodrigues Barcelos Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO. NÃO CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

1. O Tribunal adotarà a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há menos de cinco anos, não se configura a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria com fundamento no art. 54, I, da Lei Orgânica e no art. 258, § 1º, I, *a*, do Regimento Interno, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1062810

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Nádia Tamara Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1069750

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Lenira Marques Gonçalves Gomes

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1081556

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Rubens Tameirão

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1083732

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Rosângela de Deus Ferreira Antunes

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1083763

Natureza: APOSENTADORIA**Procedência:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Aposentanda:** Maria Dutra Soares**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho**Sessão:** 14/09/2021Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1041800**Natureza: PENSÃO****Procedência:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis**Beneficiários:** Eduardo Apolinário de Oliveira e Gilmar Aparecido de Oliveira**Geradora:** Vilma Aparecida da Silva Oliveira**MPTC:** Glaydson Santo Soprani Massaria**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho**Sessão:** 14/09/2021Inteiro Teor**EMENTA:** PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 1075193**Natureza: REFORMA****Procedência:** Polícia Militar de Minas Gerais**Reformando:** Raimundo Libeiro de Araújo**MPTC:** Sara Meinberg**Relator:** Conselheiro Gilberto Diniz**Sessão:** 14/09/2021Inteiro Teor**EMENTA:** REFORMA. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. REGULARIDADE. DECADÊNCIA. REGISTRO DO TÍTULO. RECOMENDAÇÕES.

Determina-se o registro do título concessório de reforma, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, c/c a

alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 258 da Resolução TC n. 12, de 2008.

Processo nº: 1092783**Natureza: APOSENTADORIA****Procedência:** Fundo Municipal Previdenciário de Espera Feliz**Aposentando:** Aílton Luiz Vieira Escoralique**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho**Sessão:** 14/09/2021Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. PREFEITURA MUNICIPAL. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1096626**Natureza: APOSENTADORIA****Procedência:** Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana**Aposentanda:** Maria Aparecida da Silva**MPTC:** Cristina Andrade Melo**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho**Sessão:** 14/09/2021Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1085112**Natureza: APOSENTADORIA****Procedência:** Instituto de Previdência dos Servidores de Nanuque**Aposentanda:** Gleides Ferreira Santos**MPTC:** Daniel de Carvalho Guimarães**Relator:** Conselheiro Substituto Hamilton Coelho**Sessão:** 14/09/2021Inteiro Teor**EMENTA:** APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1096008

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia

Aposentanda: Maria Abadia Guedes

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1062471

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Sânder Silveira Cruz

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1087343

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Angélica Bittencourt Nogueira da Gama

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1087354

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Tereza de Jesus Guedes Cavalcante

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1087409

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Jane Aparecida Bahia dos Santos

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1100735

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Avone de Oliveira

Gerador: Luiz Augusto Borges

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 14/09/2021

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

O Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro Gilberto Diniz, convoca os membros do colegiado para a 24ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2021, às 14h, por sistema de videoconferência, em caráter excepcional, nos termos da Resolução nº 01, de 2020, com transmissão em áudio e vídeo em tempo real pela rede mundial de computadores, no Portal do TCE/MG, no ícone TV/TCE. Sustentação oral poderá ser realizada pelo mesmo sistema, mediante requerimento da parte ou procurador devidamente habilitado, encaminhado ao e-mail pauta@tce.MG.gov.br ou pelo telefone (31) 33482540, até 48 horas antes da realização da sessão

PAUTA ADIADA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CONSELHEIRO SUBST. LICURGO MOURÃO

987905, Representação, Prefeitura Municipal de Carmo de Minas, Exercício 2016

Representante(s): Sandra Helena Pereira de Castro Fernandes

Parte(s): Guy Junqueira Villela, Leonardo Bacelar Gomes

Procurador(es): André Castro Milward - OAB/MG 135073, Giovanni Lopes Bacelar - OAB/MG 089535, Roberto Thomaz da Silva Filho - OAB/MG 084144B, Rodrigo Felipe de Mendonça - OAB/MG 094310

MPTC: Maria Cecília Borges

PAUTA DA SESSÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

1098606, Denúncia, Prefeitura Municipal de Vespasiano, Exercício 2021

Denunciante(s): Nicolas Alexandre Martins Guimarães Diniz

Parte(s): Divino Rezende de Moraes, Vanderson Martins Gomes

MPTC: Daniel Guimarães

1024495, Auditoria, Prefeitura Municipal de Guanhães, Exercício 2017

Parte(s): Emília Aparecida de Pinho Libério, Geraldo José Pereira, José Maria Pires de Andrade, Lorena Andrade Moraleida Gomes, Marcia Inês Alves Godinho, Maria das Neves de Souza Santos, Valéria Aparecida Alves de Paula

Procurador(es): Fernando Elias Pinto - OAB/MG 105371, João Francisco da Silva - OAB/MG 049364, Mauro Jorge de Paula Bomfim - OAB/MG 043712, Vicentina Maria de Pinho Pires - OAB/MG 159488

MPTC: Cristina Melo

1031384, Auditoria, Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, Exercício 2017

Parte(s): Afonso Henrique de Carvalho Ferreira, Júlio Cezar de Almeida Narciso

MPTC: Maria Cecília Borges

1084621, Auditoria, Prefeitura Municipal de São João da Mata, Exercício 2019

Parte(s): Andrea Borges, Denize Vilhena Borges Silva, Lívia Mendes Oliveira, Luiz Antônio de Paiva, Noemy Roberta Franco Barreiro, Reginaldo Firmo Martins, Thiago de Jesus Leal

Procurador(es): Eneias Candido de Souza - OAB/MG 060440

MPTC: Maria Cecília Borges

1048988, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Manhumirim, Exercício 2017

Parte(s): Luciano Machado da Silva

Procurador(es): Mauro Jorge de Paula Bomfim - OAB/MG 043712

MPTC: Marcílio Barenco

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1080716, Ângela Maria Ladeira Aspin Gomes

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1081264, Antônio Wilson Figueira Santana

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação**

1083761, Maria da Consolação de Souza Fernandes Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itamarandiba

1086027, Dalva Aparecida Vial

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação**

1087414, Ana Maria das Chagas Martins

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG - Preamoc

1093957, Solange Vieira dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor**Prefeitura Municipal de Barbacena**

1095663, José Mendonça

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto Municipal de Previdência de São João Del Rei

1098187, Silvia Maria Sena

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - Inprev**Prefeitura do Município de Varginha**

1098846, Elaine Teodoro Venâncio Divino

MPTC: Marcílio Barenco

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - Ipremu**Prefeitura Municipal de Uberlândia**

1099105, Maria de Fátima Silva Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG - Preamoc

1100492, Iranice Borges da Silva Barbosa

MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Juiz de Fora

1089229, Silvia Maria Turchetti

MPTC: Sara Meinberg

RETORNO DE VISTA**Relator: Conselheiro Mauri Torres**

1047977, Denúncia, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Exercício 2018

Denunciante(s): Massimax Indústria e Comércio de Argamassa Eireli - Epp

Parte(s): Eduardo Fonseca Monteiro, Sinara Inácio Meireles Chenna

Procurador(es): Adlei Duarte de Carvalho - OAB/MG 072958, Alessandra Guimarães Rocha - OAB/MG 090498, Ana Carolina Belém Rios - OAB/MG 086992, Blenda Rodrigues de Medeiros - OAB/MG 078491, Brígida Bueno Maiolini - OAB/MG 070714, Bruno Moreira Ferreira - OAB/MG 135375, Camila Januário Ferreira Soares - OAB/MG 142134, Camila Nicolai Gomes - OAB/MG 132876, Carolina Crosland Guimarães Veloso - OAB/MG 131440, Carolina Damião Lara Meirelles - OAB/MG 129298, Deneth Boanerges Souza Ribeiro - OAB/MG 070978, Denise Limas Nascimento - OAB/MG 079162, Eleazar Araújo de Carvalho - OAB/MG 094587, Fernando Ribeiro Lobato Bicalho - OAB/MG 077569, Frederico Foureaux Freitas - OAB/MG 095316, Frederico Pinto Bethonico - OAB/MG 116035, Gabriela Costa Cruz Cunha Peixoto - OAB/MG 113047, Gabriela Ramos Resende - OAB/MG 119434, Gustavo Motta e Silva Mendes - OAB/MG 083744, Gustavo Reis Aragão Rodrigues - OAB/MG 072567, Isabella Azevedo Rabelo - OAB/MG 095205, Isabella da Silva Alves - OAB/MG 076649, João Batista de Gouveia Costa - OAB/MG 081063, Luiz Cláudio Bernardes Eugênio - OAB/MG 082248, Marcela Fontenelle Grillo - OAB/MG 149096, Marcello Corrêa da Cunha Medeiros - OAB/MG 152410, Márcia Antonieta Cruz Trigueiro - OAB/MG 072859, Maria Cecília Batista Baeta Condessa - OAB/MG 095347, Maria Nazaré Ferrão - OAB/MG 049500, Marília da Silveira Engel - OAB/MG 130959, Pedro Eustáquio Scapolatempore - OAB/MG 035323, Rafael Eugênio dos Santos Quirino - OAB/MG 119835, Raphaelo Philippe Pinel e Moura - OAB/MG 089659, Renata Batista Ribeiro - OAB/MG 116354, Renata Martins Simão - OAB/MG 146720, Roberto Celso Dias de Carvalho - OAB/MG

071123, Ronei Mendes Cardoso - OAB/MG 097215,
Rosilene Pereira Alves - OAB/MG 089595, Silvia
Maria Machado - OAB/MG 084364

MPTC: Glaydson Massaria

Suspeição: Conselheiro Gilberto Diniz

**PAUTA DA SESSÃO DE 05 DE OUTUBRO DE
2021**

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1092245, Denúncia, Prefeitura Municipal de Araújos,
Exercício 2020

Denunciante(s): Empreser-Empresa de Prestação de
Serviços Ltda

Parte(s): Adimélia Xavier Garcia, Francisco Cleber
Vieira de Aquino

MPTC: Marcílio Barenco

1092502, Denúncia, Prefeitura Municipal de Santa
Rosa da Serra, Exercício 2020

Denunciante(s): Augusto Pneus Eireli

Parte(s): José Humberto Ribeiro, Luiz Cláudio
Ferreira

MPTC: Cristina Melo

1092396, Prestação de Contas de Exercício, Fundo
de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de
Minas Gerais - FUNDHAB, Exercício 2019

Parte(s): Adalclever Ribeiro Lopes, Agostinho Célio
Andrade Patrus

MPTC: Marcílio Barenco

Aposentadoria:

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de
Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Saúde

986199, Ana Maria do Amaral Cerqueira

MPTC: Daniel Guimarães

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de
Minas Gerais**

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

1001477, Ronaldo Lúcio da Silva

MPTC: Sara Meinberg

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de
Minas Gerais**

Secretaria de Estado da Educação

1062837, Valdemiro Rovesse

Processo(s) referente(s): 1062835, Aposentadoria,
Secretaria de Estado da Educação, Exercício 2018

MPTC: Maria Cecília Borges

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de
Minas Gerais**

Secretaria de Estado da Educação

1083832, Maria de Lourdes Alexandrino

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
de Minas Gerais**

**Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações
Institucionais**

997502, concedida a Paulo Lopes Teixeira
beneficiário(a)(s) de Alair Rosa Teixeira.

MPTC: Cristina Melo

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Mauri Torres

1091868, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura
Municipal de Itabira, Exercício 2019

Parte(s): Ronaldo Lage Magalhães

MPTC: Sara Meinberg

**PAUTA DA SESSÃO DE 05 DE OUTUBRO DE
2021**

CONSELHEIRO SUBST. LICURGO MOURÃO

708972, Denúncia, Prefeitura Municipal de Ribeirão
das Neves, Exercício 2005

Denunciante(s): Irani Vieira Barbosa

Parte(s): Wallace Ventura Andrade

Procurador(es): Cristiano de Pinho Rabelo Cunha -
OAB/MG 098396, Marcelo Fonseca da Silva -
OAB/MG 059497

MPTC: Glaydson Massaria

987928, Tomada de Contas Especial, Prefeitura
Municipal de Araxá, Exercício 2016

Parte(s): Aracely de Paula,

Procurador(es): Augusto Vieira da Silva - OAB/MG 088837, Mauro Marcos da Rocha Junior - OAB/MG 147245

MPTC: Cristina Melo

1031491, Tomada de Contas Especial, Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, Exercício 2018

Parte(s): Eduardo Andrade Santa Cecília, Giovânio Aguiar, Tiago de Paula Freitas de Carvalho

Procurador(es): Ana Raissa Silva Barroso - OAB/MG 139484, Bárbara Lemos Lameiras - OAB/MG 134464, Bernardo Simões Coelho - OAB/MG 135440, Carlos Henrique Alvarenga Urquiza Marques - OAB/MG 133195, Izabela Maia Caldeira Brant - OAB/MG 143006, João Vitor Sales de Araújo Souto - OAB/MG 053158E, Mateus Vaz e Greco - OAB/MG 195024

MPTC: Glaydson Massaria

1015666, Auditoria Operacional, Município de Belo Horizonte, Exercício 2017

Parte(s): Alexandre Kalil, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Arnaldo Godoy, Edna Martins Borges, Gilka Maria de Moraes Oliveira, Maria de Fátima Monteiro de Aguiar, Neli Pereira de Aquino

Procurador(es): Castellar Modesto Guimarães Filho OAB/MG 21213

Suspeição: Conselheiro José Alves Viana

686851, Prestação de Contas Municipal, Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, Exercício 2003

Parte(s): Alceu Gonçalves das Neves

Procurador(es): Cynthia Amaro Mamede Madureira - OAB/MG 137705, Edilberto Castro Araújo - OAB/MG 031544

MPTC: Daniel Guimarães

1092043, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, Exercício 2019

Parte(s): José Roberto Filho

MPTC: Daniel Guimarães

PAUTA DA SESSÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO

1092223, Representação, Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Exercício 2020,

Apenso(s): 1092246, Representação, Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Exercício 2020,

1092249, Representação, Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Exercício 2020

Representante(s): Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA

Parte(s): Ademilson Lopes de Souza, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Leonardo Alves Souza Abreu, Wesley Cristiano Luna Martins

Procurador(es): Adlei Duarte de Carvalho - OAB/MG 072958, Ana Carolina Belém Rios - OAB/MG 086992, Blenda Rodrigues de Medeiros - OAB/MG 078491, Brígida Bueno Maiolini - OAB/MG 070714, Bruno Moreira Ferreira - OAB/MG 135375, Camila Januário Ferreira Soares - OAB/MG 142134, Carolina Crosland Guimaraes Veloso - OAB/MG 131440, Carolina Damiao Lara Meirelles - OAB/MG 129298, Daniela Victor de Souza Melo - OAB/MG 078287, Deneth Boanerges Souza Ribeiro - OAB/MG 070978, Denise Limas Nascimento - OAB/MG 079162, Eleazar Araújo de Carvalho - OAB/MG 094587, Fernando Ribeiro Lobato Bicalho - OAB/MG 077569, Flávia Chadid de Oliveira - OAB/MG 125580, Frederico Foureaux Freitas - OAB/MG 095316, Frederico Pinto Bethonico - OAB/MG 116035, Gabriela Costa Cruz Cunha Peixoto - OAB/MG 113047, Gabriela Ramos Resende - OAB/MG 119434, Gustavo Motta E Silva Mendes - OAB/MG 083744, Isabella Azevedo Rabelo - OAB/MG 095205, Joao Batista de Gouveia Costa - OAB/MG 081063, Juliana Janine Trovão Santos - OAB/MG 093698, Lucio Carlos da Silva - OAB/MG 149668, Luiz Claudio Bernardes Eugenio - OAB/MG 082248, Marcela Fontenelle Grillo - OAB/MG 149096, Marcello Correa da Cunha Medeiros - OAB/MG 152410, Marcia Antonieta Cruz Trigueiro - OAB/MG 072859, Marcio Jose Firmino - OAB/MG 139009, Maria Cecilia Batista Baeta Condessa - OAB/MG 095347, Maria Nazaré Ferrão - OAB/MG 049500, Marília da Silveira Engel - OAB/MG 130959, Nathan Gomes Pereira do Nascimento - OAB/MG 188390, Rafael Eugenio dos Santos Quirino - OAB/MG 119835, Raphaelo Philippe Pinel E Moura - OAB/MG 089659, Renata Batista Ribeiro - OAB/MG 116354, Renata Martins Simão - OAB/MG 146720, Roberto Celso Dias de Carvalho - OAB/MG 071123, Ronei Mendes Cardoso - OAB/MG 097215, Rosilene Pereira Alves - OAB/MG 089595, Sileny Quirino Bessa - OAB/MG 072714, Silvia Maria Machado - OAB/MG 084364

MPTC: Maria Cecília Borges

1088766, Denúncia, Prefeitura Municipal de Uberaba, Exercício 2020

Denunciante(s): Millenium - Serviços, Comércio e Distribuição Ltda

Parte(s): Beethoven de Oliveira, Carlos Dalberto de Oliveira Junior, Jose Carlos de Oliveira, Rodrigo Luís Vieira

Procurador(es): Aline Aguiar da Cruz - OAB/MG 166758, Antônio Danilo Dias Jardim - OAB/MG 152451, Ester de Assis D'avila - OAB/MG 201575, Fabiana Gomes Pinheiro - OAB/MG 109197, Fabricio Nascimento Leal Godinho - OAB/MG 097625, Fernanda Barreto Ribeiro - OAB/MG 192982, Fernanda de Souza Bittencourt - OAB/MG 144242, Gabriela Horta Bicalho Digenova - OAB/MG 086048, Gabriela Santana Torga - OAB/MG 192349, Izabella Bordini Catão - OAB/MG 168364, João Paulo Rodrigues Almeida - OAB/MG 190048, Josiane dos Santos Rodrigues - OAB/MG 163136, Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa - OAB/MG 168242, Luiz Fernando Pimenta Peixoto - OAB/MG 154394, Luiza Távora Oliveira - OAB/MG 192762, Marcella Louro Laurenti - OAB/MG 159278, Marcos Ezequiel de Moura Lima - OAB/MG 136164, Marcus Vinicius Amaral Junior - OAB/MG 172048, Mateus de Moura Lima Gomes - OAB/MG 105880, Matheus Prates de Oliveira - OAB/MG 141238, Mykhaell Bezerra da Silva - OAB/MG 154882, Natalia Tilton Murta Fortes - OAB/MG 168726, Pedro Henrique Rocha Silva Fialho - OAB/MG 147840, Pedro Macedo Pereira Miras Ferron - OAB/MG 198376, Silvia Lima Xavier - OAB/MG 155960, Veronica Duarte do Nascimento - OAB/MG 156099, Wederson Advíncula Siqueira - OAB/MG 102533

MPTC: Maria Cecília Borges

1031592, Tomada de Contas Especial, Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, Ambiente Brasil Centro de Estudos, Exercício 2018

Parte(s): José Rubens Ferreira Fontes, Luiz Eduardo Ferreira Fontes, Martinho de Almeida E Silva Junior, Roberto Dias de Andrade

Procurador(es): Josiane Kellen Guimarães Fernandes Chaves - OAB/MG 191159, Leonardo Pereira Rezende - OAB/MG 082289, Márcio Henrique Almeida Coelho - OAB/MG 109666

MPTC: Daniel Guimarães

1047653, Tomada de Contas Especial, Sacolão Móvel Comunitário, Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia, Exercício 2018

Parte(s): Almir Fernando Loureiro Fontes, Dario Rodrigues dos Passos, Gladstone Rodrigues da Cunha Filho, Paulo Cesar do Carmo

Procurador(es): Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Maria Celeste Cirqueira Córdova - OAB/MG 065385B, Olivia Araujo Ribeiro - OAB/MG 114761, Pedro Felipe Naves Marques Calixto - OAB/MG 136471, Rauã Moura Melo Silva - OAB/MG 180663, Rodrigo Ribeiro Pereira - OAB/MG 083032, Rogério Zeidan - OAB/MG 111409

MPTC: Sara Meinberg

695756, Processo Administrativo, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Exercício 2004

Parte(s): Álvaro Márcilio Júnior, Cristiane Belloni Rocha Veiga, Elizabeth Carvalho Guimarães Barreto, Gudesteu Biber Sampaio, Laurimar Leão Viana Filho, Lúcio Urbano Silva Martins, Márcio Antônio Abreu Corrêa de Marins, Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Marcus Vinicius de Souza, Maria das Dores Torres, Mauricio José de Carvalho, Nelson Missias de Moraes, Paulo Tinoco, Sérgio Lellis Santiago, Sonia Maria Silva Rosa, Thomaz Eric Diniz Kentish

Procurador(es): Daniel Cabaleiro Saldanha - OAB/MG 119435, José Otávio Ribeiro Latalisa - OAB/MG 085769, Rafael Batista Porto - OAB/MG 133267

MPTC: Glaydson Massaria

765172, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de Ingaí, Exercício 2007

Parte(s): João Paulo Leite, Teresinha Angélica de Paiva

Processo(s) referente(s): 748220, Prestação de Contas Municipal, Exercício 2007

Apensão(s): 1077155, Embargos de Declaração, **1066518,** Recurso Ordinário.

Procurador(es): Aline Maira Lacerda Santos - OAB/MG 143262, Antônio Hamilton de Abreu - OAB/MG 047492, Bernardo Gonçalves da Fonseca - OAB/MG 129231, Daniel Marconi Santos Silva - OAB/MG 170111, Jéssica Cristine Andrade Gomes - OAB/MG 174178, Jordânia Ferreira dos Santos - OAB/MG 169906, Karolina Lima Campos Coelho - OAB/MG 176353, Marcelo Barbosa Abreu - OAB/MG 104246, Thiago de Souza Cid - OAB/MG 052098E

MPTC: Márcilio Barenco

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

874673, concedida a Dario Alves Lima, Neusa Gomes Lima beneficiário(a)(s) de José Alves Lima

Processo Referente: 847165, Pensão

MPTC: Marcílio Barenco

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1062666, Nádia Maria de Sousa

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1062726, Ana Lúcia Xavier

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1070284, Cláudio Ney Pena

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência Municipal de Santa Vitória

Prefeitura Municipal de Santa Vitoria

1059454, Lúcia Helena Nunes Medeiros

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1062117, Maria Mônica de Sena Silva

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1062660, Bebiania Maria Lopes

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1062719, Neuza de Araújo Aires

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1062996, Inês Rodrigues do Nascimento

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1069805, Maria Aparecida Darissi Firmino

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1076216, Ana Maria Caixeta

MPTC: Daniel Guimarães

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

1094843, Sonia Maria de Sa Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

1096761, Olímpia Maria Coelho da Silva

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

1097205, Katia Mara Mesquita Coelho

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1098149, Ilca Malta Pinto

Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas - Iprem

Prefeitura Municipal de Patos de Minas

1105602, Maria Inês Melo de Lima

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança Ipreme

1106812, Maria das Graças de Jesus Oliveira

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

847619, concedida a José Santos Silva beneficiário(a)(s) de Maria Inês da Silva.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - DER

1100749, concedida a Valdelicia Rodrigues Soares beneficiário(a)(s) de David Soares dos Santos.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1101056, concedida a Josué Graciano da Silva beneficiário(a)(s) de Neide Sobrinho Graciano da Silva.

MPTC: Glaydson Massaria

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Em 21 (vinte e um) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constatado o *quórum* e no horário regimental, foi aberta a 22ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, transmitida por sistema de videoconferência, em conformidade com o art. 1º da Resolução n. 01/2020. A Sessão foi presidida pelo Conselheiro Gilberto Diniz e estavam presentes o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Durval Ângelo, o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal Daniel de Carvalho Guimarães e a Secretária Maria Valéria Menezes de Oliveira.

Registrada a convocação do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão para possível composição do *quórum* de julgamento, com fundamento no art. 2º da Resolução n. 18/2017.

Foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão de julgamento do dia 14 de setembro de 2021, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente indagou aos Conselheiros se haveria suspeições ou impedimentos em algum processo da pauta. O Conselheiro Gilberto Diniz declarou a sua suspeição para participar do julgamento do processo n. 423927.

PAUTA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

1102303, Denúncia, Prefeitura Municipal de Divisa Nova, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela improcedência da denúncia.

1066576, Pedido de Reexame

Recorrente(s): Willian Damasceno de Araújo

Processo(s) referente(s): 1012608, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Exercício 2016

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pelo conhecimento do Pedido de Reexame. No mérito, aprovado o voto do Relator pelo provimento do recurso, para reformar a deliberação recorrida e emitir parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Willian Damasceno de Araújo, Prefeito do Município de Gurinhatã, relativas ao exercício financeiro de 2016.

1046904, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Campos Gerais, Exercício 2017

Parte(s): José Eugênio da Silva

Procurador(es): Alex Pereira de Sousa - OAB/MG 126300, Clotário Correa de Figueiredo Filho - OAB/MG 154180, Gisa Barbosa Gambogi Andrade - OAB/MG 080516, Priscila Mesquita Martins - OAB/MG 170639

MPTC: Daniel Guimarães

1047354, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Riachinho Exercício 2017

Parte(s): Liedson Silva Martins

MPTC: Marcílio Barenco

1091758, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Consolação, Exercício 2019

Parte(s): Maurílio Robson Marques

Procurador(es): Ricardo Chaves de Castro CRC/MG 63135, Rodrigo Silveira Diniz Machado CRC/MG 64291

MPTC: Daniel Guimarães

1092307, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Marmelópolis, Exercício 2019

Parte(s): Camilo Alberto Ribeiro da Silva

MPTC: Cristina Melo

1092612, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Mato Verde, Exercício 2019

Parte(s): Oscar Lisandro Teixeira

MPTC: Glaydson Massaria

1095161, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Tapiraí, Exercício 2019

Parte(s): Leonardo José de Oliveira

MPTC: Marcílio Barenco

1095203, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Ipuíuna, Exercício 2019

Parte(s): José Dias de Melo

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade dos gestores nominados, relativas aos exercícios financeiros de

2017 e 2019. Concedida vista dos autos de n. 1091758 ao Conselheiro Gilberto Diniz.

1092412, Prestação de Contas de Exercício, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC, Exercício 2019

Parte(s): Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela regularidade das contas de responsabilidade da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, relativas ao exercício de 2019.

CONSELHEIRO DURVAL ANGELO

911977, Representação, Prefeitura Municipal de Japaraíba, Exercício 2013

Representante(s): Celi Veloso de Sousa

Parte(s): Roberto Emilio Lopes

Procurador(es): Laelson de Lima - OAB/MG 086649

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pelo reconhecimento da nulidade da decisão proferida na Sessão do dia 10/08/2021. Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e extinção do processo com resolução de mérito.

959076, Representação, Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, Exercício 2015

Representante(s): Rogéres José Ferreira, Webert Junior dos Santos Moreira

Parte(s): Alcides Hipólito da Assunção Ferreira Filho, Antônio de Assis Filho, Hiarbas Ferreira da Silva, Marta Isabel dos Santos Cruz

Procurador(es): Alexandre Rodrigues de Paiva - OAB/MG 083963, Bruno Henrique Ferreira - OAB/MG 121453, Pamela Nunes de Almeida - OAB/MG 192509, Robert Lin Sérgio - OAB/MG 083277

MPTC: Cristina Melo

977858, Representação, Prefeitura Municipal de Diamantina, Exercício 2016

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Eunice Geralda Coelho Abreu, Geraldo da Silva Macedo, Marcelo Marinho de Ávila, Paulo Célio de Almeida Hugo, Vandete Regina Ferreira

Procurador(es): Jovani Coelho de Moura - OAB/MG 136547, Luiz Napoleão Nascimento - OAB/MG 052988

965765, Representação, Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, Exercício 2015

Representante(s): José de Assis Ferreira

Parte(s): José Fernando Coura, Real Sul Construções Ltda, Sílvio Erasmo Rocha de Oliveira Borges, Suellen Salles Machado

Procurador(es): Ana Paula da Silva Tristão - OAB/MG 151025, Davi Oliveira Costa - OAB/MG 171888, Roberto Vieira de Carvalho, Rosilene Cristiane Silva Santos - OAB/MG 150666

MPTC: Cristina Melo

423927, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Abaeté, Exercício 1995

Parte(s): Alexandre de Sousa Valadares, Alisson de Sousa Valadares, Antônio Carlos Latalisa Franca, Carlos Geraldo Valadares, Carlos Geraldo Valadares Junior, Carmen Sílvia de Sousa Valadares, Carolina Augusta Rodrigues Alves Valadares, Cláudio de Sousa Valadares, Daniela Ferreira Mendes, Heliana Alves de Sousa Valadares

Procurador(es): Antônio Botelho Filho - OAB/MG 054836, Carla Juliana de Oliveira - OAB/MG 092826, Carmem Silvia de Sousa Valadares - OAB/MG 061756, Cláudio de Sousa Valadares - OAB/MG 078905, Dilemar Durães Neto Espindola - OAB/MG 043893, Gabriella de Souza Amaral Americano - OAB/MG 117964, Iene Faria Assis - OAB/MG 064074, José Maria Peixoto de Miranda - OAB/MG 073298, Kênia Rosa Gaia - OAB/MG 166162, Leonardo Varella Giannetti - OAB/MG 074482, Lucas Namorato Barros - OAB/MG 109015, Marcelo Santos Soares - OAB/MG 043983, Maria Fernanda Pires

de Carvalho Pereira - OAB/MG 058679, Maria Juliana Fonseca Bernardes - OAB/MG 069865, Marlene Abadia Camillo - OAB/MG 032614, Raquel Moreira Campos Andrade - OAB/MG 041627E, Renato Moreira Campos - OAB/MG 051873, Rianez Marques de Almeida - OAB/MG 041627, Robison Carlos Miranda Pereira - OAB/MG 112445, Rodrigo Silveira Diniz Machado CRC/MG 064291, Wenceslau Moreira Magalhães - OAB/MG 039811

MPTC: Glaydson Massaria

Suspeição: CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovados os votos do Relator pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e de ressarcimento, extinção dos processos com resolução de mérito, ressalvado o entendimento do Conselheiro José Alves Viana e do Conselheiro Gilberto Diniz sobre a prescrição da pretensão ressarcitória. Concedida vista do Processo Administrativo n. 423927 ao Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, convocado para composição do *quórum* de julgamento dos autos, em razão da suspeição declarada pelo Conselheiro Gilberto Diniz.

1031402, Denúncia, Prefeitura Municipal de Patrocínio, Exercício 2017

Denunciante(s): Matheus Martins de Souza Alvim

Parte(s): Alcides Dornelas dos Santos, Deiró Moreira Marra, Jorge Moreira Marra, Lucia de Fatima Lacerda

Procurador(es): Amanda Correa Fernandes - OAB/MG 167317, Anderson Aprígio Cunha Souza - OAB/MG 096883, Ângelo Zampar - OAB/MG 092513, Carolina Faria Silva - OAB/MG 048950E, Christiane Freitas Campos - OAB/MG 094015, Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira - OAB/MG 107295, Edésio Henrique Santos - OAB/MG 090783, Erli Voltolini Junior - OAB/MG 136091, Gabriel Massote Pereira - OAB/MG 113869, Geraldo Magela Leite - OAB/MG 082412, Hallana Sarisy Nunes - OAB/MG 178729, Irmair Ferreira Campos - OAB/MG 022355, Karoline Wellen de Carvalho - OAB/MG 127817, Lucas Eduardo Silva Ferreira - OAB/MG 151726, Lucas Tavares Mourão - OAB/MG 154981, Marcela Teixeira de Lima -

OAB/MG 140868, Maria Andreia Lemos -
OAB/MG 098421, Mariana Andrade Cristianismo
- OAB/MG 190154, Patrick Mariano Fonseca
Cardoso - OAB/MG 143314, Rafael Tavares da
Silva - OAB/MG 105317, Rauã Moura Melo Silva
- OAB/MG 180663, Rodrigo Ribeiro Pereira -
OAB/MG 083032, Romulo Carvalho de Queiroz -
OAB/MG 156648, Sarah Dornelas Alencar -
OAB/MG 051235E, Sebastiana do Carmo Braz de
Souza - OAB/MG 078985, Sharlene Ferreira
Soares - OAB/MG 114633, Taina Emília Queiroz
Ferreira - OAB/MG 052135E, Talles Santos
Giuberti - OAB/MG 052472E

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela extinção do processo sem resolução do mérito e arquivamento dos autos, uma vez configurada a perda o objeto com a rescisão contratual e restituição dos valores ao erário. Vencido em parte o Conselheiro Gilberto Diniz.

1095491, Denúncia, Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S.A-Prodabel, Exercício 2020

Denunciante(s): Zetrasoft Ltda.

Parte(s): Amanda Luiza de Souza Lima, Leonardo de Lima Montenegro Vilarinhos, Marcílio Marcelino dos Santos, Renata Drumond Pinto Coelho Antonino, Tatiane Coura Pizzo, Thais Chicarelli Caldeira Brant, Thiago Souza Dutra

Procurador(es): Isabela Moreira Neto - OAB/MG 188450, Marcela Gabrielle Figueiredo Barbosa - OAB/MG 154049, Moisés do Monte Santos - OAB/MG 142674, Rogério Soares Takato - OAB/MG 137501, Sara Cardoso Vinhal - OAB/MG 165486

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela extinção do processo, sem resolução do mérito, e arquivamento dos autos, uma vez configurada a perda de objeto da denúncia com a revogação do Licitação Presencial n. 01/2020, Processo Administrativo n. 04.000.490/20-59 promovida pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.

724565, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Angelândia, Exercício 2004

Apenso(s): 705115, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Angelândia, Exercício 2004

Parte(s): Edailton Antônio Godinho Pimenta

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Tribunal e extinção do processo com resolução de mérito, e arquivamento dos autos.

Aposentadoria:

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Visconde do Rio Branco - Fumprev

1043197, José Francisco Lopes Peixoto

MPTC: Maria Cecília Borges

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

1089276, Rita Valentina de Faria Rezende de Andrade

MPTC: Sara Meinberg

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor

Departamento Municipal de Água e Esgoto de Barbacena – DEMAÉ

1096875, Paulo Tarso de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano - Prevcel

1042997, concedida a Raimunda Gomes Pinto beneficiário(a)(s) de Adelino Francisco Pinto.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro da concessão das aposentadorias e pensão.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1076964, Representação, Prefeitura Municipal de Muzambinho, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Evantuil Donizetti Dias, Luciano Bueno Marques, Luís Ricardo Boneli, Sergio Arlindo Cerávolo Paoliello

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pelo afastamento da arguição de ilegitimidade passiva suscitada pelo Sr. Evantuil Donizetti Dias, Procurador-Geral do Município de Muzambinho. No mérito, aprovado o voto do Relator pela procedência da representação em face do Credenciamento n. 001/2018 – Procedimento Administrativo n. 126/2018, Modalidade Inexigibilidade de Licitação n. 13/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Muzambinho, entretanto, sem sanções aos responsáveis.

859195, Tomada de Contas Especial, Município de São Joaquim de Bicas, Exercício 2011,

Apenso(s): 768030, Representação, Município de São Joaquim de Bicas, Exercício 2008

Parte(s): Antônio Carlos Resende, Aristides Paim Junior, Bruno Teodoro Ribeiro, Eder Augusto dos Santos, Elizete Teodoro Barbosa, Ernani Rodrigues Gomes, Francisco Palhares, Geraldo Eustáquio Costa, Helena da Silva Saraiva, Imar Glicério Pinto, Ismar Batista da Silva, Joachim Kienitz, José Adirson Alvares de Andrade, José Anacleto Vitoriano, José Antônio, Júlio Cesar de Melo, Kátia Rosa dos Reis, Leôncio Gustavo Ribeiro, Luciana Bárbara de Freitas, Marcos Romulo Rosa, Regina Aparecida Palhares, Silvana Maria das Graças, Valdemir Mendes dos Santos, Vanessa Emanuela Marques de Paula, Mauro Antônio Ferreira de Souza

Procurador(es): Alexandra Carla Serrano - OAB/MG 081879, Antônio Augusto Resende Maia - OAB/MG 109054, Camila Lucchesi de Freitas - OAB/MG 018780E, Carlos Vieira Pedro - OAB/MG 081241, Elisa Resende Bueno da Fonseca Ximenes Carneiro - OAB/MG 124867, Fernanda da Silva Bernardes - OAB/MG 144653,

Francisco Palhares - OAB/MG 059196, Guilherme Resende Correa - OAB/MG 168617, José Carlos Pedro - OAB/MG 046340, Lupehuara da Conceição Gomes de Zevallos - OAB/MG 068154, Mateus Fernandes Dutra - OAB/MG 131515, Priscila Pires de Souza Costa - OAB/MG 110106

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Tribunal e extinção do processo, com resolução de mérito.

1058560, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, Exercício 2018

Parte(s): Germano Luiz Gomes Vieira, Maria Helena Batista Murta, Werner Silva Aleixo

Procurador(es): Geraldo Lafaiete Fernandes - OAB/MG 066346

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pelo afastamento da alegação de litispendência e de ausência de imparcialidade dos técnicos do Tribunal de Contas, suscitada pela Sra. Maria Helena Batista Murta. No mérito, aprovado o voto do Relator pela irregularidade das contas, com determinação de ressarcimento ao erário estadual e aplicação de multa à responsável.

1092182, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Inhaúma, Exercício 2019

Parte(s): Geraldo Custodio Silva Junior

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior, Prefeito do Município de Inhaúma, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação****996096**, Nilza Maria Araújo Ribeiro Sales**MPTC:** Cristina Melo**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação****1062988**, Lilia Pereira**MPTC:** Daniel Guimarães**Pensão:****Instituto de Previdência dos Servidores Militares-MG****1019151**, concedida a Marília de Souza beneficiário(a)(s) de José Maria Pereira.**MPTC:** Cristina Melo**DECISÃO:** Aprovados os votos do Relator pelo registro das aposentadorias e da pensão.**RETORNO DE VISTA****Relator:** Conselheiro Subst. Hamilton Coelho**1047073, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Exercício 2017**Parte(s):** André Luiz Coelho Merlo**MPTC:** Cristina Melo**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação de contas de responsabilidade do Sr. André Luiz Coelho Merlo, Prefeito do Município de Governador Valadares, relativas ao exercício financeiro de 2017.**CONSELHEIRO SUBST. LICURGO MOURÃO****987905, Representação**, Prefeitura Municipal de Carmo de Minas, Exercício 2016**Representante(s):** Sandra Helena Pereira de Castro Fernandes**Parte(s):** Guy Junqueira Villela, Leonardo Bacelar Gomes**Procurador(es):** André Castro Milward - OAB/MG 135073, Giovanni Lopes Bacelar - OAB/MG 089535, Roberto Thomaz da Silva Filho - OAB/MG 084144B, Rodrigo Felipe de Mendonça - OAB/MG 094310**MPTC:** Maria Cecília Borges

Adiada a apreciação dos autos a pedido do Relator.

1024501, Denúncia, Prefeitura Municipal de Urucânia, Exercício 2017**Denunciante(s):** PHB Júnior Refrigeração Eireli - ME, Brian Tait**Parte(s):** Deysiane Pereira Viana, Frederico Brum de Carvalho**MPTC:** Maria Cecília Borges**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do Relator pela procedência parcial da denúncia, entretanto, sem aplicação de multa à responsável.**1084282, Auditoria**, Prefeitura Municipal de Itaobim, Exercício 2019**Parte(s):** Arnaldo Marcílio Pereira da Conceição, Charles Vieira da Costa, Josino Almeida Correia**MPTC:** Sara Meinberg**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do Relator pelo arquivamento da auditoria, com fundamento no art. 176, IV, do Regimento Interno, Res. n. 12/2008.**1012782, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Nova Lima, Exercício 2016**Parte(s):** Cássio Magnani Junior, Vitor Penido de Barros**MPTC:** Marcílio Barenco**Suspeição:** Conselheiro Subst. Hamilton Coelho**1071816, Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, Exercício 2018**Parte(s):** Procópio Celso de Freitas**MPTC:** Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovadas as propostas de voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade dos gestores nominados, relativas aos exercícios financeiros de 2016 e 2018.

1071849, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Crucilândia, Exercício 2018

Parte(s): Ilaerson Ferreira de Souza

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator que manteve a deliberação do parecer prévio emitido na 7ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, do dia 16/06/2020, pela aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Ilaerson Ferreira de Souza, Chefe do Poder Executivo do Município de Crucilândia, relativas ao exercício financeiro de 2018.

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER

926406, concedida a Felipe Augusto Moreira Gomes de Oliveira beneficiário(a)(s) de Haroldo Gomes de Oliveira.

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela averbação do ato retificador de inclusão de beneficiário.

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1063773, José Luiz Marra

Processo(s) referente(s): 1063767,
Aposentadoria, Secretaria de Estado da Educação, Exercício 2018

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pelo registro da aposentadoria.

CONSELHEIRO SUBST. HAMILTON COELHO

1066620, Representação, Prefeitura Municipal de Timóteo, Exercício 2019

Representante(s): Adriano Costa Alvarenga

Parte(s): Diogo Siqueira de Souza, Douglas Willkys Alves

Procurador(es): Aloisio da Silva Peçanha - OAB/MG 067145, Fabrício Araújo de Castro E Silva - OAB/MG 184579, Francis Drumond Borges - OAB/MG 071924, Humberto de Souza Abreu - OAB/MG 082604, João Batista Rodrigues da Cruz - OAB/MG 064791, Jonair Cordeiro Silva - OAB/MG 093449, Joucirlene de Melo Machado Neves - OAB/MG 087299, Lorena Mendes Siman - OAB/MG 105398, Maria Carolina Rizzari Silva - OAB/MG 186606, Maria do Carmo de Lima - OAB/MG 058202, Maria Goretti Ribeiro Tadeu - OAB/MG 076012, Rafael Mendonça Paula Moura - OAB/MG 133681, Renan Jorge de Oliveira - OAB/MG 094455, Thereza Cristina de Castro Martins Teixeira - OAB/MG 059397

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela aplicação de multa ao Sr. Douglas Willkys Alves Oliveira, Prefeito do Município de Timóteo, em virtude do reiterado descumprimento de diligência determinada pelo Tribunal, e pela cobrança da multa em autos apartados.

1098403, Denúncia, Prefeitura Municipal de Ataléia, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Parte(s): Fernanda Nunes de Oliveira, Gilson Botelho Bastos

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela improcedência da denúncia.

1088949, Edital de Concurso Público, Prefeitura Municipal de Pouso Alto, Exercício 2020

Parte(s): Juliano Cláudio da Silva, Vicente Wagner Guimarães Pereira

Procurador(es): Bernardo Ribeiro Câmara - OAB/MG 076740, Fernanda Rabelo Lessa Coelho - OAB/MG 165685, Flávio Freire de Oliveira - OAB/MG 104842, Flávio Maciel Rodrigues - OAB/MG 119499, Jeosmar Junior de Andrade Paiva - OAB/MG 070639, João Almeida Cunha Ribeiro de Oliveira - OAB/MG 094771, Pedro Henrique de Oliveira Mansur - OAB/MG 175897, Thais de Moraes Palma - OAB/MG 194983

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela regularidade parcial do Edital de Concurso Público n. 001/2020, da Prefeitura do Município de Pouso Alto.

1095561, Auditoria, Prefeitura Municipal de Tocantins, Exercício 2020

Parte(s): Ieder Washington de Oliveira, Marco Aurélio Miranda, Thiago Carvalhais Coelho

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela irregularidade dos procedimentos analisados, consubstanciado na inobservância do regime de caixa na contabilização dos recursos pagos pela União ao Município no exercício de 2017, referentes ao precatório do FUNDEF, com aplicação de multa individual aos responsáveis. Vencido em parte o Conselheiro Gilberto Diniz.

1072125, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Nova Serrana, Exercício 2018

Parte(s): Euzébio Rodrigues Lago

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Euzébio Rodrigues Lago, Prefeito do Município de Nova Serrana, relativas ao exercício de 2018.

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1062717, Carla Maria Fagundes Moreira

Processo(s) referente(s): **1063165,** Aposentadoria, Secretaria de Estado da Educação, Exercício 2018

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1070277, Eli Marta Fagundes Rodrigues

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1075387, Ana Maria de Pinho Guimarães

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovadas as propostas de voto do Relator pelo registro das concessões de aposentadoria.

Aposentadoria:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas

1033916, Valdete Aparecida Ribeiro Silva

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1062757, Margareth da Cabeça Correa de Souza

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1075334, Diva Soares dos Santos

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Saúde

1076460, Vera Lúcia Nunes de Assis

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação
1080752, Salvelina Ferreira Pedrosa

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação
1083748, Maria Antônia de Sousa Sá

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação
1083752, Elizabeth Santos Rodrigues

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - Ipremu Prefeitura Municipal de Uberlândia

1085198, Fátima Mendanha Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG - Preamoc

1086395, Clarete dos Santos Borges

MPTC: Marcílio Barenco

Município de Juiz de Fora

1089281, Regina Célia Campos Oliveira

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi-MG

1090335, Cleonice Pereira de Souza Costa

MPTC: Marcílio Barenco

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

1094100, Valdomiro Martins Pereira

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor

Prefeitura Municipal de Barbacena

1095698, José Castorino Dias

MPTC: Marcílio Barenco

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - Ipremu

Prefeitura Municipal de Uberlândia

1096047, Leila Martins Vieira

MPTC: Daniel Guimarães

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores Militares-MG

922612, concedida a Danielly da Silva Camargos beneficiário(a)(s) de Ildeu Camargos.

MPTC: Daniel Guimarães

Sistema de Benefício dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Formosa - Sibelf

1096979, concedida a Maria Madalena da Silva beneficiário(a)(s) de Lázaro Antônio da Silva.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais

1097237, concedida a Maria Cristina Dias do Nascimento, Raphaela Cristina Dias Nascimento beneficiário(a)(s) de Leandro Raphael Alves do Nascimento.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação

1101063, concedida a Joaquim Miguel Filho beneficiário(a)(s) de Maria Auxiliadora Miguel.

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovadas as propostas de voto do Relator pelo registro dos atos de aposentadorias e pensões.

O Conselheiro Presidente convocou os membros do Colegiado para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2021, às 14h, por sistema de videoconferência, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º da Resolução n. 01/2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que, aprovada, será assinada pela Secretária e pelo Presidente. Plenário Governador Milton Campos, em 21 de setembro de 2021.

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 15974/2021

Processo: 963168

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15975/2021

Processo: 1087899

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15976/2021

Processo: 955222

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15977/2021

Processo: 950044

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15979/2021

Processo: 948800

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15980/2021

Processo: 1087466

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15981/2021

Processo: 1087457

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15982/2021

Processo: 1081598

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15983/2021

Processo: 1081610

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15984/2021

Processo: 1063917

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15985/2021

Processo: 1088392

Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15986/2021

Processo: 1029628
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15987/2021

Processo: 1081916
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15988/2021

Processo: 1081917
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15989/2021

Processo: 1082028
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15990/2021

Processo: 1084037
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15991/2021

Processo: 1082017
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15992/2021

Processo: 1081918
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15994/2021

Processo: 1090432
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15995/2021

Processo: 1090491
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VÁRZEA DA PALMA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15996/2021

Processo: 1090434
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARÁ
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15997/2021

Processo: 1090412
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15998/2021

Processo: 1091606
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 15999/2021

Processo: 1092689
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16000/2021

Processo: 1093694

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16001/2021

Processo: 1092686

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16002/2021

Processo: 1088978

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 16004/2021

Processo: 1090317

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - PREV

Prazo: 30 (trinta) dias

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Em 23 (vinte e três) de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no horário regimental, foi aberta a 23ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, transmitida por sistema de

videoconferência, em conformidade com o art. 1º da Resolução n. 01/2020. A Sessão foi presidida pelo Conselheiro Wanderley Ávila, estando presentes o Conselheiro Cláudio Couto Terrão, o Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, o Conselheiro Substituto Telmo Passareli, a Procuradora do Ministério Público de Contas, Sara Meinberg, e o Secretário Alexandre Pires de Lima. Ausente o Conselheiro Sebastião Helvécio, por motivo justificado, sido convocado o Conselheiro Substituto Telmo Passareli para composição do quórum, atuando em substituição.

Inicialmente, foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente indagou aos Conselheiros se haveria impedimento ou suspeições em algum processo da pauta além daquelas já declaradas, sendo registrada a convocação do Conselheiro Adonias Monteiro para atuação nesses casos.

Em conformidade com § 2º do art. 85 do Regimento Interno, procedeu-se à inversão da ordem da pauta para apreciar os processos n. 898652 da relatoria do Conselheiro Cláudio Terrão, e do processo n. 1058920 da relatoria do Conselheiro Wanderley Ávila, em virtude de requerimentos para sustentação oral formulados pelos advogados Maria Tereza Fonseca Dias, OAB/MG 74.978, Ricardo Carneiro Neves Junior, OAB/ES nº 16.201, Day Neves Bezerra Neto OAB/SP 303.483 e Norman Joel Souza Vieira, OAB/MG 61.242.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

887828, Representação, Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, Exercício 2012

Representante(s): Geraldo das Graças Santos, Agnaldo Magno Coelho, Juvenal Pereira Bravo – Vereadores à Câmara Municipal de Rio Vermelho

Interessado(s): Jésus da Consolação Andrade, Walkiria Ferreira Borges, Cláudia Maria Athadeu Bandeira Pinho, Janduy, da Paixão, Djalma de Oliveira, Daniel do Nascimento, Erasmo Ribeiro da Silva, Ivan Aparecido de Souza, Douglas Rafael Noronha Teixeira

Procurador(es): Fernando dos Santos - OAB/MG 120148, Gabriel Eustaquio Maia da Silva - OAB/MG 143119, Helder Ferreira - OAB/MG 033541E

MPTC: Marcílio Barenco

Suspeição: Conselheiro Wanderley Ávila

1066477, Representação, Prefeitura Municipal de Florestal, Exercício 2019

Representante(s): Câmara Municipal de Florestal

Parte(s): Otoni Alves de Oliveira Melo, Wanderlei Xavier Rodrigues

Procurador(es): Solange Vieira de Faria Franca - OAB/MG 064104, Valeria Rezende Oliveira - OAB/MG 123716

MPTC: Daniel Guimarães

1102246, Denúncia, Município de Santana do Jacaré, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

Parte(s): Lucas Gustavo de Melo Freire

Apensão(s): **1102282**, Denúncia, Município de Santana do Jacaré, exercício 2021.

Procurador(es): Marcelo Soares Nascimento - OAB/MG 143576

MPTC: Cristina Melo

1007452, Tomada de Contas Especial, Prefeitura Municipal de Itapeverica, Exercício 2017

Parte(s): Lindolfo Pena Pereira, Marcos Lamounier Malaquias, Renova Construções Ltda.

Procurador(es): Julio Cesar Ribeiro - OAB/MG 143143, Julio Firmino da Rocha Filho - OAB/MGG096648, Tiago Gaudereto Stringheta - OAB/MG 106373, Vania Diniz Boaventura - OAB/MG 037884

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1062626, Maria das Graças da Silva Moraes

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1080734, Ana Ferraz Barbosa de Souza

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação

1083756, Janice Tameirão Baur

MPTC: Sara Meinberg

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

1104800, Embargos de Declaração

Embargante(s): Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

Parte(s): Eduardo Mendes de Sousa, Marcio dos Santos Cassavari, Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

Processo(s) referente(s): **1066613**, Denúncia, Instituto de Previdência dos Servidores Militares-MG, Exercício 2019

Procurador(es): Patricia Grazielle Nastasity Maia - OAB/MG 083028

RETIRADO DE PAUTA.

898652, Tomada de Contas Especial, Município de Contagem, Exercício 2013

Parte(s): Alair Jose Dornela, Alexandre Savi, Andrea Stevanatto, Ariane Mello Fontana, Carlos Frederico Pinto E Netto, Carlos Renato Nascimento Machado, Cristal Pharma Ltda., Eduardo Caldeira de Souza Penna, Eduardo Johnata Gomes, Eliana Alves da Silva, Eliene Pereira de Oliveira Campos, Geraldo Magela de Oliveira, Giovane Cassio Colombini, Help Farma Produtos Farmaceuticos Eireli, Jaqueline Pereira Pinto, Marília Aparecida Campos, Renata Lilian de Souza, Stephania Cristina Mapa Barbosa, Costa Camargo Comércio de Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., Drogaria e Perfumaria Dornela Ltda.- EPP, Farmaconn Ltda., Drogaria Nossa Senhora da Paz Ltda.- EPP, Mais Medicamentos. Dimas Rafael Gomes,

Procurador(es): Aline Christine de Menezes Dias - OAB/MG 130319, Breno Barbosa de Oliveira - OAB/MG 189958, Bruno Vaz Fleury - OAB/MG 190663, Caroline de Avila Naves - OAB/MG 130126, Daniel Rivoredo Vilas Boas - OAB/MG 074368, Fernanda Alves da Cruz Mauro - OAB/MG 154425, , Gabrielle Aparecida de Melo Aleluia - OAB/MG 130292, Glauber Antônio Mesquita - OAB/MG 133026, Guilherme Melo Duarte - OAB/MG 129478, Lays Pereira Coelho - OAB/MG 142397, Leilaine de Melo Vieira Queiroz - OAB/MG 137967, Leonardo Martins Wykrota - OAB/MG 087995, Luciana de Lourdes Marques Corrêa Netto - OAB/MG 133373, Marcella Sales Constancio - OAB/MG 176456, Maria Tereza Fonseca Dias - OAB/MG 074978, Patrícia

Cabral Bittencourt - OAB/MG 133273, Paulo Henrique Gonçalves dos Mares Guia - OAB/MG 106017, Paulo Vitor Ângelo Teixeira Sousa - OAB/MG 136488, Pedro Ernesto Gomes Rocha - OAB/MG 138596, Ráfael Frattari Bonito - OAB/MG 075125, Raquel Alkmim Figueredo Mendonça - OAB/MG 118500, Renê Moraes da Costa Braga - OAB/MG 130097, Tertuliano Franquini Dutra - OAB/MG 164029, Luís Felipe Bernardes Dib - OAB/MG 153983, Lucas Sávio Oliveira da Silva - OAB/MG 153296, Mariana Barbosa Araújo Resende - OAB/MG 145762, Daniel Diniz Manucci - OAB/MG 86414, Gustavo Falcão Ribeiro Ferreira - OAB/MG 153621 e OAB/RJ 148031, Adriano Andrade Muzzi - OAB/MG 116305, Thiago Geovane Rocha Gonçalves - OAB/MG 179879., Camilla de Godoi Ranzatto - OAB/SP 368544, Flávio Amaral Garcia - OAB/RJ 78142, Rodrigo Crelier Zambão da Silva - OAB/RJ 124844, Cauã Nogueira de Araújo - OAB/RJ 206016, Luciana Fernandes Goulart - OAB/RJ 179474, Chesman Stolf Cavallaro - OAB/SP 234523, Rogério Manoel Joaquim - OAB/SP 262158, Sérgio de Regina - OAB/RJ 57887, Daniele de Cássia Rigotti - OAB/SP 324266, Pedro de Azevedo Drummond - OAB/RJ 181156, Tais Topan Rottoli - OAB/SP 393081, Thiago Aarão de Moraes - OAB/ES 12643, Ricardo Carneiro Neves Júnior - OAB/ES 16201, Letícia Silva Amaral - OAB/ES 21098, Daniela Castelo Martins - OAB/ES 18913, Thiago Soares Antunes - OAB/ES 15005, Erika Villar dos Reis e Freitas - OAB/MG 42820-E, Paulo Fausto Siebra de Brito - OAB/MG 42587-E, Vinícius Augustos de Vasconcelos Rezende Alves - OAB/MG 42142-E, Izabella Tamires de Oliveira Cunha - OAB/MG 46832-E, Larissa Carvalho de Almeida - OAB/MG 43778-E, Marina Almeida Nunes Magalhães - OAB/MG 47444-E, Alice Ferreira de Azevedo - OAB/MG 52990-E, Aline Piteres Porto - OAB/MG 51614-E, Fernanda de Figueiredo Gomes - OAB/MG 53606-E, Gabriela Alves Rocha Inneco Corrêa - OAB/MG 53661-E, Laís Mascarenhas Saccheto Nunes Leite - OAB/MG 52223-E, Lucas Demétrio Silva do Vale - OAB/MG 52373-E, Maria Fernanda Brito Pimenta - OAB/MG 53395-E, Mário Roberto Ewerton Flores Filho - OAB/MG 53658-E, Nathalia Louback Roldão Correia - OAB/MG 53516-E, Tamires Batista Fernandes - OAB/MG 53904-E, Tatiany Bruna Cunha Andrade - OAB/MG 43220-E

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pela rejeição da ilegitimidade passiva suscitada por Marília Aparecida Campos, Eduardo Caldeira de Souza Penna e Drogaria e Perfumaria Dornela Ltda. – EPP, sendo reconhecida a ilegitimidade passiva de

Stephania Cristina Mapa Barbosa, Jaqueline Pereira Pinto, Renata Lilian de Souza e Carlos Frederico Pinto e Netto. Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento.

747705, Inspeção Ordinária, Município de Belo Horizonte, Exercício 2006

Parte(s): Fernando Damata Pimentel, Adalberto João Patrocino, Ajalmar José da Silva, Alberto Carlos Dias Duarte, Alfredo Ananias Avelar, Aloysio Guedes Barra, Ana Luíza Nabuco Palhano, Antônio Adonis Pereira, Carlos Henrique Cardoso Medeiros, Carlos Lúcio Gonçalves, César Pereira Vanucci, Claudio José Vilela, Dalva Stela Rodrigues Medeiros, Daniela de Mendonça Andrade Lacerda, Dirceu Antônio Carvalho Gomes, Flavia Mourao Parreira do Amaral, Flávio de Lemos Carsalade, Genedempsey Bicalho Cruz, Geraldo Afonso Herzog, Geraldo Magela Luzia da Silva, Gilka Maria de Moraes Oliveira, Gina Beatriz Rende, Gleison Pereira de Souza, Helio Rodrigues de Souza, Helvecio Miranda Magalhaes Júnior, Hugo Vocurca Teixeira, Isabel Cristina de Lima Lisboa, Itamar Arruda de Oliveira, João Batista Viana, João Gualberto Costa da Silva Filho, Jorge Raimundo Nahas, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Júlio Ribeiro Pires, Luciano de Araújo Ferraz, Lucy Fátima de Assis Freitas, Marco Antonio de Rezende Teixeira, Maria do Carmo, Maria do Pilar Lacerda Almeida E Silva, Maria dos Reis Andrade, Mario Luiz Casaverde Sampaio, Mauro Santos Ferreira, Milton de Souza Junior, Misabel Abreu Machado Derzi, Murilo de Campos Valadares, Nereide Lacerda Beirão, Neusa Maria da Silva Oliveira Fonseca, Newton Pereira de Souza, Nilda Maria Xavier Pires, Nildo Taroni, Normando Damasceno Afonso, Paulo Bastos, Paulo de Moura Ramos, Paulo de Souza Duarte, Raimundo Albergaria Kneipp, Ricardo Carvalho Ferreira Pires, Rodrigo de Oliveira Perpétuo, Rogerio Colombini de Moura Duarte, Rogério de Vasconcelos Faria Tavares, Ronaldo Vasconcellos Novais, Rosilene Cristina Rocha, Saulo Luiz Amaral, Silvana Silva Andrade, Susana Maria Moreira Rates, Sylvio Ferreira Malta Neto, Valéria de Cássia Gonçalves Gomes Reis, Edson Ivan Faria Diniz, Eduardo Granha Magalhães Gomes, Fábio Caldeira Castro Silva, Fernando de Melo Nogueira, Fernando Viana Cabral,

Processo(s) referente(s): 730036, Pctas Executivo Municipal, Município de Belo Horizonte, Exercício 2006

Procurador(es): Daniel Martins E Avelar - OAB/MG 132704, Luciano de Araujo Ferraz - OAB/MG 064572, Marco Antônio de Rezende Teixeira - OAB/MG

036223, Yara de Melo Miranda Gonzaga - OAB/MG 128510, Flávio de Mendonça Campos- OAB/MG 63728, Marcella Rosa Silva- OAB/MG 23421-E, Mariana Cristina Xavier Galvão- OAB/MG 16651-E, Pedro Augusto de Araújo Freitas- OAB/MG 119459., Thaís de Bessa Gontijo de Oliveira - OAB/MG 119459, Pedro Henrique Magalhães Azevedo- OAB/MG 23952-E,

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento.

965862, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Jeceaba, Exercício 2014

Parte(s): Fábio Vasconcelos

Procurador(es): Gilberto Ribeiro - OAB/MG 138419, Luiz Antônio Rodrigues Fontes- OAB/MG 114955

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. Telmo Passareli

1031663, Representação, Câmara Municipal de Fervedouro, Exercício 2018

Representante(s): Vagnersandro Gomes Franklim

Parte(s): Salermo Alves Braga

Procurador(es): Claudemir Carlos de Oliveira - OAB/MG 095187

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela procedência parcial da representação, com aplicação de multa ao responsável.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

1040749, Representação, Prefeitura Municipal de Dolores de Campos, Exercício 2018

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Antônio Américo Ramalho

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela procedência da representação, com aplicação de multa ao responsável.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1031686, Representação, Prefeitura Municipal de Felixlândia, Exercício 2018

Representante(s): Leidélia Teixeira Villefort

Parte(s): Erika Liertany Oliveira Gonçalves, Lucilene Marques da Silva, Vanderli de Carvalho Barbosa

Interessado(s): Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

ADIADO O JULGAMENTO.

1058920, Representação, Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá, Exercício 2019

Representante(s): Câmara Municipal de Dolores do Indaiá - Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araújo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, José Marinho Zica, Leonardo Diógenes Coelho, Osanam Veloso Santos, Sosthene Moraes

Parte(s): Ronaldo Antônio Zica da Costa, João Batista Silva Ribeiro, Liga Municipal de Desportos de Dolores do Indaiá,

Procurador(es): Crystian Alex Lopes de Miranda, OAB/MG 113.328, Letícia Moraes Faria Ribeiro, OAB/MG 176.232, Norman Joel Souza Vieira, OAB/MG 61.242

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator pelo não reconhecimento de prescrição da pretensão punitiva. No mérito, aprovado o voto do Relator pela procedência da representação, sem aplicação de sanções.

1101790, Denúncia, Prefeitura Municipal de Cantagalo, Exercício 2021

Denunciante(s): Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda.

Parte(s): Roberto de Oliveira Queiroz Costa

Procurador(es): Renato Lopes OAB/SP 406595-B, Tiago dos Reis Magoga - OAB/SP 283834

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela improcedência da denúncia e extinção do processo com resolução de mérito, sendo acolhido pelo relator o acréscimo feito pelo Conselheiro Substituto Telmo Passareli.

1102333, Denúncia, Prefeitura Municipal de Campanário, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela improcedência da denúncia, com recomendações.

843570, Edital de Licitação, Prefeitura Municipal de São Lourenço, Exercício 2010

Parte(s): Ederson Oliveira Silva, Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira, José Sacido Barcia Neto

Procurador(es): Edson da Silva - OAB/MG 87446-B

Apenso(s): **873331,** Representação, Prefeitura Municipal de São Lourenço, exercício 2012, **809058,** Denúncia, exercício 2009.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pela extinção parcial do processo n. 873331, sem resolução de mérito. No mérito, aprovado o voto do Relator pela irregularidade do processo n. 843570, com recomendações e determinações.

1058737, Tomada de Contas Especial, Minas Gerais Secretaria de Estado da Saúde, Exercício 2019

Parte(s): Maurício da Silva Moreira Júnior

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator pela rejeição da alegação de prejuízo à ampla defesa de Maurício da Silva Moreira Júnior. No mérito, aprovado o voto do Relator pela irregularidade das contas, com determinação de ressarcimento ao erário estadual e aplicação de multa ao responsável.

Ato Revisional Aposentadoria EC 70/2012:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba

Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba

1014674, Luiz Humberto de Freitas

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela averbação do ato revisional junto ao ato de aposentadoria de nº 763001.

Cancelamento/Atos De Pessoal:

Município de Belo Horizonte

1040907, Frank Rodrigues dos Santos Veloso

MPTC: Cristina Melo

Cancelamento/Atos Concessórios:

Município de Belo Horizonte

1079230, Maria Teomar da Costa Oliveira Lopes

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelas averbações dos atos de cancelamento de aposentadoria nº 564/2015 (processo nº 1040907) e nº 1054/2019 (processo nº 1079230) junto ao registro dos atos concessórios de aposentadoria nº 651/2012 (Processo nº 881648) e nº 766/1995 (Processo nº 788900).

Aposentadorias:

Impas-Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social

Prefeitura Municipal Santa Luzia

970730, Rita Célia da Cruz

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo/MG - Ipempof

1073773, Joana Darc Petta

MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

868201, concedida a Sarah Jorge Alves beneficiária de Ozana de Fatima Jorge Alves.

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG**

Minas Gerais Secretaria De Estado Da Educação
868864, concedida a João Alberto Ferreira Pires beneficiário de Nilza Carvalho Ferreira Pires.

MPTC: Daniel Guimarães

**Prevel - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Coronel Fabriciano**

1043052, concedida a Marli Jesuína da Silva Pires, Miriam Natália da Silva Pires beneficiárias de Euclides Pereira Pires

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos de concessão das aposentadorias e pensões.

Pensões:**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Janaúba**

1083125, concedida a Maria Beatriz Piranga Souza beneficiária de José de Paula Souza.

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais**

1098078, concedida a Daniel Gonçalves Mendes e Rosimare Goncalves da Silva Mendes beneficiários de Mário Mendes Filho.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos de concessão das pensões.

Pensão:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Secretaria De Estado De Saúde**

1094786, concedida a Lize Luiz de Manacés beneficiária de José de Manacés.

MPTC: Marcílio Barenco

Cancelamento/Atos Concessórios:**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho**

1079171, Maria Helena Madeira e Silva

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela extinção dos processos sem resolução do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular.

RETORNO DE VISTA

Relator: Conselheiro Subst. **Adonias Monteiro**

1102301, Denúncia, Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, Exercício 2021

Denunciante(s): Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira – OAB/SC 56822

Parte(s): Manoel da Costa Lima, Nadylla Aparecida Silva e Souza

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela improcedência da denúncia e extinção do processo sem resolução do mérito, com recomendações.

CONSELHEIRO SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1101795, Representação, Prefeitura Municipal de Pedranópolis, Exercício 2021

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Ana Paula da Silva, Antônio Jose Gundim,

Procurador(es): Anderson de Castro E Cordeiro - OAB/MG 145820, Angelina Silva de Oliveira - OAB/MG 160956, Bruna Tamiris Freire da Silva Campos - OAB/MG 199517, Daniel Ricardo Davi Sousa - OAB/MG 094229, Daniely Souza Abreu - OAB/MG 191368, Gabriela Resende Santos Souza - OAB/MG 169526, Guilherme Stylianoudakis de Carvalho - OAB/MG 165569, Gustavo Fernandes Mota Borba - OAB/MG 190137, Haiala Alberto Oliveira - OAB/MG 098420, Igor Geraldo Magalhaes Moreira - OAB/MG 186420, Iris Cristina Fernandes Vieira - OAB/MG 140037, Jose Custodio de Moura Neto - OAB/MG 160084, Laila Soares Reis - OAB/MG 093429, Matheus Ribeiro Lopes - OAB/MG 202504, Paula Fernandes Moreira - OAB/MG 154392, Renata Soares Silva - OAB/MG 141886, Roberta Catarina Giacomo - OAB/MG 120513, Stephanie Mendes Sousa - OAB/MG 181147, Victor Gomes Ribeiro - OAB/MG 164557

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pelo sobrestamento dos autos.

1095354, Denúncia, Superintendência de Limpeza Urbana – SLU – Belo Horizonte, Exercício 2020

Denunciante(s): Vina Equipamentos e Construções Ltda.

Interessado(s): Mário Luís Santos Vilela, Genedempsey Bicalho Cruz

Procurador(es): Anderson de Souza Lima Novais Junior - OAB/MG 116368, Andre Almeida Villani - OAB/MG 160459, Breno Vaz de Mello Ribeiro - OAB/MG 114306, Erica Gabriela Viana da Silva - OAB/MG 122888, Erico Andrade - OAB/MG 064102, Felipe Tepedino Campos - OAB/MG 183527, Gustavo Alexandre Magalhaes - OAB/MG 088124, Gustavo Rocha Uchiyama - OAB/MG 121534, Iulian Miranda - OAB/MG 121032, Jair Eduardo Santana - OAB/MG 132821, Julia Gontijo Avelar - OAB/MG 148145, Juliana de Moura Pereira - OAB/MG 168200, Raul Felipe Borelli - OAB/MG 098747, Thays Pires Alves - OAB/MG 191023, Yara Geber - OAB/MG 176600

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela improcedência da denúncia, com determinação de diligência junto à Superintendência de Limpeza Urbana do Município de Belo Horizonte.

1102328, Prestação de Contas de Exercício, Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, Exercício 2020

Parte(s): Júnia Guimarães Mourão Cioffi

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela regularidade das contas, com recomendações.

Aposentadoria:

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

1018898, Maura Luiza de Carvalho Reis

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em preliminar, aprovada a proposta de voto do Relator pela rejeição do requerimento de sobrestamento dos autos. No mérito, aprovada a proposta de voto do Relator pelo registro do ato de concessão de aposentadoria.

Aposentadorias:

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Minas Gerais Secretaria de Estado da Educação**

1080694, Márcio Antônio de Freitas

MPTC: Sara Meinberg

Município de Belo Horizonte

1089580, Anthero Drummond Junior

MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Juiz de Fora

1099033, Marcela Surerus Sarmento

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos de concessão das aposentadorias.

CONSELHEIRO SUBST. TELMO PASSARELI

O Conselheiro Wanderley Ávila convocou o Conselheiro Substituto Adonias Monteiro para composição do quórum, nos termos regimentais.

1015903, Representação, Prefeitura Municipal de Pocrane, Exercício 2017

Representante(s): Ernane Jose de Macedo, Lamounier Oliveira de Freitas

Parte(s): Álvaro de Oliveira Pinto Junior, Ângelo Amado Durco Júnior, Transportadora Brothers Ltda.

Procurador(es): Mauro Jorge de Paula Bomfim - OAB/MG 043712

MPTC: Marcílio Barenco

RETIRADO DE PAUTA.

987451, Tomada de Contas Especial, Prefeitura Municipal de São Sebastiao do Oeste, Exercício 2016

Parte(s): Dorival Faria Barros

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela extinção do processo sem resolução do mérito, por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular.

898627, Inspeção Extraordinária, Prefeitura Municipal de Ipatinga, Exercício 2013

Parte(s): Antônio Barbosa Filho, Brunno do Carmo Silva, Cassio Tome Alves Ferreira, Charlene Geise da Costa, Douglas Prado Barbosa, Edna Luisa Fonseca Costa, Eurico dos Santos Goncalves, Farley da Silva Ramos, Joao Batista Candido Junior, José Carlos de Souza, Jose Maria Ferreira, Lesliane de Oliveira Ferreira, Marcio Gomes Torres, Maria Cecilia Ferreira Delfino, Osmar de Andrade, Robson Gomes da Silva, Rodrigo Otavio Sad, Vicente de Paulo Costa, Waldir Quirino da Costa

Procurador(es): Adelio Arlindo Duarte - OAB/MG 041168, Danielle Farah Ziade - OAB/MG 153990, Diana Val de Albuquerque Silva - OAB/MG 139452, , Flavio da Silva Duarte - OAB/MG 066528, Flavio Leite Ribeiro - OAB/MG 087840, Geraldo Magela da Silva - OAB/MG 074103, Julia Lio Rocha Camargo - OAB/MG 050590E, Marcelo Cardoso dos Santos - OAB/MG 167189, Mary Ane Anunciacao Ianque - OAB/MG 102655, Nicole Peres Lichter - OAB/MG 183392, Nilson Reis - OAB/MG 008078, Sergio Antônio de Resende - OAB/MG 007883, Sergio Souza de Resende - OAB/MG 111955, Tiago Souza de Resende - OAB/MG 098738, Vicente de Paulo Costa - OAB/MG 070641

MPTC: Cristina Melo

Suspeição: Conselheiro Wanderley Ávila

ADIADO O JULGAMENTO.

Aposentadoria:

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Município de Contagem

1093414, Maria de Fatima Pereira Costa e Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pelo registro do ato de concessão de aposentadoria.

O Conselheiro Presidente Wanderley Ávila declarou encerrada a sessão, convocando os membros do Colegiado para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30/09/2021, às 10:00 horas, por sistema de videoconferência, nos termos do art. 1º da Resolução n. 01/2020.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Secretária e pelo Conselheiro Presidente. Plenário Governador Milton

Campos, no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

INTIMAÇÃO Nº 17072

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima as partes do despacho exarado pelo Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, referente ao processo relacionado:

Processo 1107604 - Denúncia

Jurisdicionado: Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

Intimada: Belabru Comércio e Representações Ltda.

Procuradora: Vanessa Cristina Faria Claro – OAB/SP 253.774

Decisão: **Indeferido** o pleito liminar formulado pela denunciante, sem prejuízo da propositura de outras medidas ao longo ou ao fim da instrução, conforme peça 17 dos autos. **Ressalta-se que o processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE**, disponível no portal deste Tribunal na internet.

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO N. 17048/2021

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara

Processo n. 1082568, Representação

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso V da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita **Ana Carla Ribeiro Nascimento**, Membro da Comissão de Licitação, à época, para, querendo, apresentar alegações que entender pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica. A defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pela parte ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios, respeitado o limite máximo de 20Mb por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº 17037/2021 E Nº 17040/2021

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -
Secretaria da 2ª Câmara

Processo nº: 1084541

Natureza: Tomada de Contas Especial

Jurisdicionados: Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto Grande – Município de Pedra da Cruz / Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso V da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita a **Sra. Maria do Carmo Teles da Silva e o Sr. Antonino Reis Pequeno**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresentem defesa em face dos apontamentos constantes da documentação acostada aos autos ou ressarça o dano ao erário apurado, devidamente atualizado, sob pena de revelia. O referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritas pelas partes citadas ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, **dispensado o envio pelos Correios**, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

EDITAIS DE CITAÇÃO Nº 17059

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -
Secretaria da 2ª Câmara

Processo nº: 965794 - Representação

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso V da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita a empresa **Pires & Alves Prestação de Serviços Ltda. – ME**, CNPJ nº **19.634.889/0001-97** para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa e/ou documentos pertinentes quanto aos apontamentos constantes do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 1/2015 (fls.13/31, Anexo 3), dos estudos técnicos (fls. 422/429 e 433/438v) e do parecer ministerial (fls. 442/443). O processo foi DIGITALIZADO e pode ser consultado por meio do sistema e-TCE <https://etce.tce.mg.gov.br/#/login>,

disponível no ícone “Secretaria Virtual” no portal deste Tribunal na internet, e a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente por meio da mesma plataforma e-TCE, conforme determina o art. 2º da Portaria 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios, respeitado o limite de 20 MB por arquivo enviado.

Diretoria de Gestão de Pessoas**Coordenadoria de Pessoal e Pagamento**

Ato/CPP nº 209/2021 - Defere, a partir de 18/09/2021, a averbação de 10 (dez) anos e 235 (duzentos e trinta e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição, para fins de aposentadoria, ao servidor OBEDE NASCIMENTO BRAGA, matrícula TC-3229-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, nos termos do(s) arts 87, 88 e 89 da Lei nº 869/52 c/c o art. 36, § 25, da Constituição Estadual e com os arts 10 e 12 da Lei Complementar nº 64/02.

Diretoria de Administração**Coordenadoria de Contratos****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

3º Termo Aditivo ao Convênio n.001/2019, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE BELO HORIZONTE – ASSOCIRECICLE**. (Processo SEI nº 18.0.000000808-3)

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de **20/02/2022**.

Data de assinatura: 22/09/2021.

Sem ônus

3º Termo Aditivo ao Contrato n. **9220513/2019**, firmado com a **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** (Processo SEI nº 19.0.000001823-9).

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de **06/10/2021**.

Data da assinatura: 23/09/2021.

Valor total estimado: R\$352.802,16 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: **1021 01 032 746 4445 0001 339039 19 0 10 1**.

4º Termo Aditivo ao Contrato n. **058/2017 (SIAD N.9197354)**, firmado com a **ELEVADORES MILÊNIO EIRELI**. (Processo SEI nº 18.0.000000964-0).

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de **12/12/2021** e reajuste contratual a partir de 10/06/2021, em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente à aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no período de novembro/2019 a outubro/2020.

Data da assinatura: 23/09/2021.

Valor total estimado: R\$ 20.230,62 (vinte mil duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: **1021 01 122 705 2009 0001 339039 22 0 10 1**.

1	Colégio Sagrado Coração de Maria de Belo Horizonte	33.618.984/0003-90
2	Colégio Santo Agostinho (Unidade Nova Lima)	17.222.969/0004-52
3	Colégio Santo Antônio (Belo Horizonte)	09.456.774/0003-68

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2021.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de
Contas e Presidente da Comissão
Organizadora e Deliberativa do Concurso

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MPC/MG

I CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DO MPC-MG

A Presidente da Comissão Organizadora e Deliberativa do I Concurso Cultural de Redação do MPC-MG torna público o resultado das inscrições deferidas:

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ordem	Instituição de Ensino	CNPJ
-------	-----------------------	------

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA 23/09/2021

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1083860, 1086949, 1099685, 1104966, 1104992, 1105093, 1106140

ATO REVISIONAL APOSENTADORIA EC 70/2012
1014756

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1100261

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1103951, 1104060, 1104763

PENSÃO

1086080, 1094000, 1098921, 1099280, 831612

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃESDistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1062944, 1086552, 1099957, 1105105, 969834,
1099724, 1105260

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104751

PENSÃO

1095808, 1096212, 1099091

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1060151, 1062887, 1081603, 1105091, 1105408,
1105680, 1106191

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS

1099947

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104371, 1104614, 1104762

PENSÃO

1086496, 1096860, 1099361, 1100003, 871434

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCODistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1088695, 1089844, 1097243, 1105121, 1092889,
1099193, 1106537

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104087, 1104264

PENSÃO

1096450, 1105153, 1092886, 1096807

Redistribuição

REPRESENTAÇÃO

1095336 (Prevenção – origem: Procurador Glaydson
Massaria)

PROCURADORA MARIA CECÍLIADistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1062630, 1063500, 1095660, 1099088, 1105106,
1105651, 1106884

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1104391, 1104520, 1104695

PENSÃO

1089902, 1093739, 1099964

PROCURADORA SARA MEINBERGDistribuição ordinária

APOSENTADORIA

1063156 1086596 1092866 1099956 1104981
1105633 1106727

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1103957, 1104574, 1104624

PENSÃO

1093783, 1096039, 1096449, 1100002

PROCURADORA-GERAL – MPCRedistribuição à Procuradora-GeralMedidas cabíveis

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

1047034, 1047150, 1047495, 1071970, 1072483,
1091698, 1092106, 1092110, 1092111, 1092315,
1092316, 1092319, 1095187, 1095257

REPRESENTAÇÃO

1024662

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1053911, 987983

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.